



2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE

SESAPI-PI



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

**Documento-base: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/2024 EM
CONSONÂNCIA COM O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027 E O PPA-
2024-2027**



**SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI**



FICHA INSTITUCIONAL

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Themístocles Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Equipe Gestora da SES/PI

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

Leila Marília da Silva Santos

Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios

Jônatas Melo Neto

Superintendência de Gestão da Administração

Raimundo Nonato Farias Trigo

Diretoria de Executiva do Fundo Estadual de Saúde do Piauí

Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé

Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde

Rosa Maria dos Santos Sousa Rodrigues

Diretoria de Unidade de Atenção à Saúde Mental

Clécio Moreira Lopes

Diretoria de Unidade de Planejamento

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária

Carlos Alberto Gomes de Oliveira

Diretoria de Unidade de Administração

Rodrigo Rodrigues de Souza Martins

Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

José Wilson Santos de Sousa

Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas

Fábio de Moraes Sousa
Diretoria de Unidade de Abastecimento e Contratações

Mírian Perpétua Palha Dias Parente
Diretoria da Escola de Saúde Pública do Piauí

Odisley Soares Silva
Diretoria de Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação

Gabriel Mauriz de Moura Rocha
Diretoria de Unidade de Saúde Digital

Yousef Qathaf Aguiar
Diretoria de Unidade de Gestão em Saúde

Manoel Pinheiro Lúcio Neto
Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica

Anderson Martins Dantas
Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar

Rafael Alencar Soares de Souza
Diretoria do HEMOPI

Fabício Pires de Moura do Amaral
Diretoria do LACEN

Antônio Marcos Gonçalves de Oliveira
Núcleo de Infraestrutura em Saúde (NIS)

Valdimar Inácio de Melo
Coordenador de Controle Interno

Hérion de Moraes Pereira
Assessoria de Comunicação

Dihna de Carvalho Miranda
Ouvidoria Geral da SESAPI-PI

Maria Elizabeth Queiroz Fernandes
Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Equipe Técnica Responsável pela Consolidação e Elaboração do Relatório Anual de Gestão -2024

Diretoria de Unidade de Planejamento (DUP)

1. *Clécio Moreira Lopes – Diretor de Planejamento*
2. *Eliandra de Andrade Silva Feitosa - Técnica da Diretoria de Planejamento*
3. *Francisco José de Sousa - Técnico da DUP*
4. *Iolí da Silva Piauilino – Coordenadora da DUP*
5. *Juliana Inês Moraes Ferreira - Apoio Técnico*
6. *Laiza Soares Guedes Rodrigues – Técnica do Planejamento*
7. *Leidimar Barbosa de Alencar - Gerente de Planejamento*
8. *Sâmmia Fawsia de Deus Barros - Assessoria Técnica de Planejamento*
9. *Valtânia Leite Barros Gomes - Assessoria Técnica de Planejamento*

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO GERAL	8
2. FALA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	9
3. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	9
3.1. Identificação das Unidades Prestadoras de Contas	11
3.2. Organograma da SESAPI	12
3.3. Visão Geral	14
3.4. Políticas e Compromissos de Governo 2023 a 2026	16
4. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS.	17
4.1. Programação Anual de Saúde (PAS-2024)	17
4.2. Gestão de Risco	18
5. RESULTADOS DAS METAS PROGRAMADAS PARA 2024	20
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.	70
6. APÊNDICE: Relação de gestores e Coordenadores de despesas.	98

SIGLAS E ABREVIATURAS

AB - Atenção Básica
CACA - Coordenação de Atenção a Criança e Adolescente
CAPD - Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência
CASAI - Coordenação de Atenção a Saúde do Adulto e Idoso
CASB - Coordenação de Atenção a Saúde Bucal
CASM - Coordenação de Atenção a Saúde da Mulher
CDT - Coordenação de Doenças Transmissíveis
CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento
DASM - Diretoria de Atenção em Saúde Mental
DESPPI - Diretoria da Escola de Saúde Pública do Piauí
DGMP - Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento
DIVISA - Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária
DUAF - Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica
DUCARA - Diretoria de Unidade de Controle, Auditoria, Regulação e Avaliação
DUDOH - Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar
DUP - Diretoria de Unidade de Planejamento
DUTEC - Diretoria de Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação
DUVAS - Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde
HEMOPI - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí
LACEN - laboratório Central de Saúde Pública
NIS - Núcleo de Infraestrutura em Saúde
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAS - Programação Anual de Saúde
RAG - Relatório Anual de Gestão
RUE - Rede de Atenção às Urgências e Emergências
SUGAD - Superintendência de Gestão da Administração
SUGMAC - Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade
SUPAT - Superintendência de Atenção Primária e Municípios

1. APRESENTAÇÃO GERAL

A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI apresenta o **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, conforme a Instrução Normativa nº 01/2022 de 31/01/22 do TCE-PI, referente às ações e serviços de saúde realizada no estado do Piauí no ano de 2024, tendo como base a Programação Anual de Saúde - PAS 2024.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem como finalidade apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos **Municípios, Estados, Distrito Federal e União**.

A estrutura do RAG 2024 que consta na seção 4.1 foi definida segundo o proposto pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP). Esse sistema, instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração do RAG e seu envio ao Conselho de Saúde correspondente. Segundo disposto na portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Estadual de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo a este, emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento. O registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade da elaboração e de apresentação desse instrumento ao Conselho de Saúde (artigo 437).

Assim, tem-se que a SESAPI, através do Relatório de Gestão, informa as ações desenvolvidas e resultados alcançados durante a execução da Programação Anual de Saúde - PAS de 2024 para o alcance dos Compromissos e Metas propostos no PES 2024-2027.

2. FALA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Ao apresentar este Relatório de Gestão, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí cumpre a obrigação legal e formal de prestar contas sobre a realização de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde no Piauí.

Para além de informar detalhadamente a quantidade de ações e serviços realizadas, o Relatório apresenta análises, avaliações e impactos das iniciativas em saúde no ano 2024, destacando a importância do esforço da gestão estadual e das estratégias conjuntas das diferentes áreas técnicas para enfrentar os enormes desafios da saúde nos 224 municípios piauienses.



De acordo com o texto legal do SUS a Gestão é Tripartite e cabe às Secretarias de Saúde o papel de ordenar, coordenar e executar os programas e as políticas públicas de saúde nos Estados, prestando apoio técnico e financeiro aos Municípios na execução de ações diretas às populações e colaborando com a União em todos os campos das vigilâncias em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental, alimentar e nutricional e de saúde do trabalhador. Tais responsabilidades incluem gerir as unidades de saúde dos sistemas públicos de alta complexidade, de referência regional ou estadual; participar da formulação de políticas para o controle dos agravos ambientais que impactam nas condições de saúde das pessoas.

Coerentemente com os demais instrumentos de planejamento governamental, o Relatório de Gestão tem a função de medir e apurar o cumprimento das obrigações formuladas, dos compromissos assumidos e dos desafios propostos ao longo do ano, possibilitando monitorar e avaliar cada meta, conhecer o comportamento dos indicadores de importância epidemiológica, bem como dar transparência dos atos da gestão. Neste sentido, este Relatório demonstra o alcance dos objetivos pretendidos no ano 2024, de modo a poder reorientar, quando necessário, novos rumos para o planejamento das ações de saúde para os ciclos futuros.

Dentre as principais realizações e conquistas neste exercício 2024, destacaram-se:

1. Os avanços em ações voltadas à saúde materna e infantil, com ênfase na aprovação do **Plano Estadual de Ação para Redução da Mortalidade Materna e Infantil** e novo **Plano Estadual de Atenção à Saúde Materna e Infantil- Rede Alyne**, que contempla a construção de maternidades nos municípios de **Piripiri** e **Bom Jesus**, com recursos do **Novo PAC**, evidenciando o compromisso do estado com a melhoria das condições de saúde. A SESAPI também investiu em treinamentos voltados para a **vigilância de óbitos, estratificação de risco de gestantes** e capacitações para o diagnóstico e notificação de **anomalias congênitas**.

2. Ampliação do acesso a atendimento médico 24 horas por dia, todos os dias da semana, em todos os 224 municípios do Estado com clínicos gerais através do aplicativo “Piauí Saúde Digital”, além do agendamento de consultas com 10 (dez) especialidades médicas (Clínico Geral, Dermatologia, Cardiologia, Psiquiatria, Ginecologia/Obstetrícia, Urologia, Pediatria, Neurologia, Endocrinologia, Ortopedia) e duas especialidades não médicas (Nutrição e Psicologia), possibilitando 1ª consulta, consulta de retorno e emissão de laudos médicos, de modo que foram realizados mais de 265 mil atendimentos pelo Programa Saúde Digital.

3. A implantação das Centrais de Diagnósticos em Picos, Esperantina e Piripiri, como parte do Plano de Expansão de Média e Alta Complexidade, que objetiva fortalecer a organização e implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

4. O aumento das coberturas vacinais para as 19 vacinas previstas no Programa Nacional de Imunizações (PNI), com expressivo crescimento para a BCG, a Penta (DTP/HepB/Hib), a Vacina bivalente contra a COVID-19, a Poliomielite e a Influenza, colocando o Piauí como referência nacional no controle das doenças imunopreveníveis.

5. A qualificação do acesso às urgências nas 04 Macrorregiões de Saúde assegurando assistência 24 horas nos Hospitais Regionais e Macrorregionais, nas seguintes especialidades: pediatria, obstetrícia, clínica médica, cirurgia geral, neurocirurgia e traumatologia ortopedia. Além disso, foram feitos investimentos para fortalecer as linhas de cuidado para Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e Acidente Vascular Cerebral (AVC), bem como a reforma e reestruturação da UPA de Picos.

6. As reformas, ampliações e modernização de equipamentos e de estruturas físicas dos hospitais da rede pública estadual, garantindo acesso a serviços hospitalares, ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico nas 12 regiões de saúde, incluindo exames laboratoriais, RX, ultrassonografia, mamografia, eletrocardiograma, ecocardiograma, tomografia, terapia renal substitutiva e pelo menos as seguintes especialidades: cardiologia, neurologia, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria, pediatria, cirurgia geral e oftalmologia.

Assim demonstrado, o ano de 2024 representou um diferencial para a saúde do Piauí, onde a soma de esforços de gestores e trabalhadores foi importante e fundamental para as conquistas enumeradas e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população em todo o território piauiense.

A execução do planejamento estadual buscou ao máximo, contemplar as propostas de trabalho das áreas técnicas, cuja motivação maior são os verbos da vida: **cuidar, acolher, proteger, curar, assistir e prover**, ampliando o olhar para as necessidades de saúde da população.

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

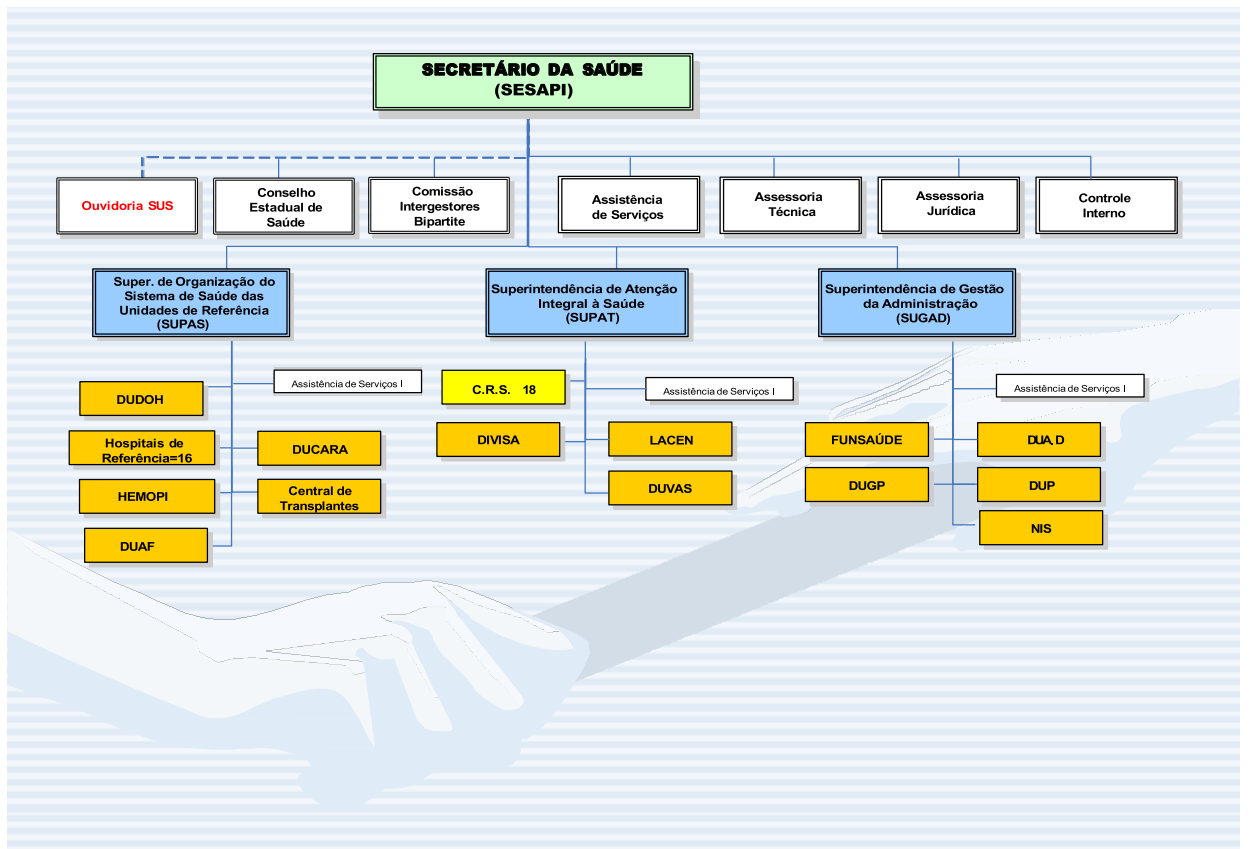
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1. Identificação das Unidades Prestadoras de Contas

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS/UNIDADE DA FEDERAÇÃO
UF: PI Estado: Piauí Área (Km²): 251.529,00 Km² População (Hab.) Estimada 2022: 3.271.199 Regiões de Saúde existentes no estado: 12 Macrorregiões de Saúde existentes no estado: 4 Ano a que se refere o relatório de gestão: 2024
INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Nome do Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí CNES: 6300049 CNPJ: 06553564000138 Endereço: Av. Pedro Freitas S/N –Bloco A - Centro Administrativo- Teresina-PI CEP: 64018-900 – Teresina/PI Telefone: (86) 9 98804.5703 E-mail: antonio.lss@gmail.com / saude.pi@saude.pi.gov.br
INFORMAÇÕES DA GESTÃO
Governador: Rafael Tajra Fonteles Secretário de Saúde: Antônio Luiz Soares Santos Período de gestão: de 2023 até o momento (fev 2025) E-mail: antonio.lss@gmail.com Telefone Secretário: (86) 9 98804.5703
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Lei e data de criação: 12/1992 CNPJ: 06.206.659/0001-85 Nome do Gestor do Fundo: Antônio Luiz Soares Santos Cargo do Gestor do Fundo: Secretário de Estado da Saúde
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES/PI)
Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: - Lei de Nº 4.539/92 de 12/1992 Endereço: Rua Coelho Rodrigues, 1535. CEP: 64000-080 – Bairro Centro – Teresina/PI Email: cespi@saude.pi.gov.br Telefone: (86) 99931.0340 Nome do Presidente: Maria Elizabeth Queiroz Fernandes Segmento: Gestão
PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027
A Secretaria de Estado da Saúde tem Plano de Saúde referente ao período de 2024 a 2027? Sim Situação: Aprovado no Conselho Estadual de Saúde Resolução nº 001/2024 de 09 de janeiro de 2024
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024
A Secretaria de Saúde tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024? Sim Situação: Aprovada . Aprovação no Conselho Estadual de Saúde Resolução nº 004/2024 de 17 de junho de 2024

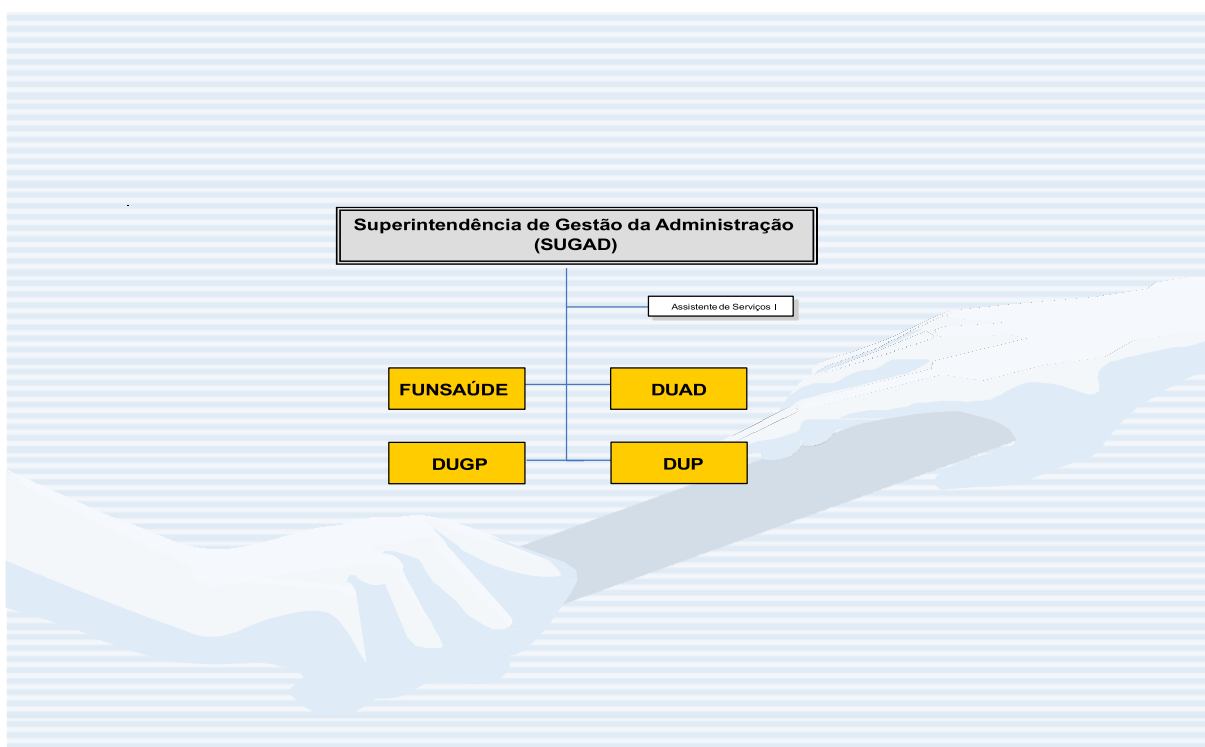
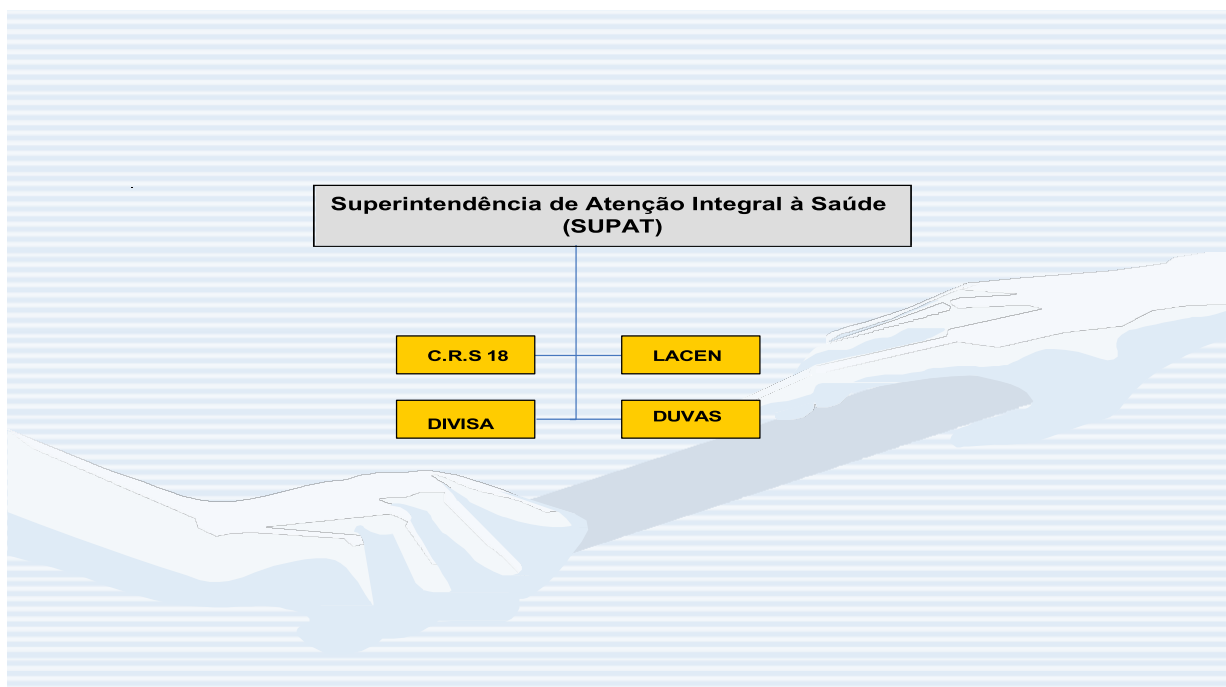
3.2. Organograma da SESAPI

Organograma Geral



Superintendências





O Organograma da SESAPI apresentado acima corresponde à estrutura hierárquica legalmente constituída e aprovada, no entanto está em processo administrativo um estudo e atualização da nova estrutura organizativa para posterior encaminhamento a Assembleia Legislativa.

3.3. Visão Geral

Fundamentado em ampla e aprofundada discussão e análise dos diversos atores institucionais participantes, acerca da situação de saúde do Estado, principalmente, quanto ao seu perfil de morbimortalidade, epidemiológico, sanitário, além dos aspectos organizativos, de infraestrutura da rede de saúde existente, da oferta de ações e serviços de saúde e da conformação regional dos municípios, que se definiu e se estabeleceu no Mapa Estratégico, as prioridades da gestão e as linhas mestras para proposição e posterior desdobramento e detalhamento nas Programações Anuais de Saúde de um elenco de ações estratégicas essenciais para o alcance das metas previstas.

*Os “Mapas **Estratégicos** são ferramentas de gestão que **permitem aos colaboradores terem uma visão clara de como suas funções estão ligadas aos objetivos da organização**. Isso possibilita que todas as equipes trabalhem de maneira coordenada e colaborativa em direção a uma mesma linha de chegada”.* Partindo dessa ideia, torna-se possível sintetizar o conceito de **Mapa Estratégico** como a tradução visual do **planejamento estratégico da Organização**. Os **Mapas Estratégicos** contribuem, portanto, para:

1. **Apresentar uma representação visual clara, simples e fácil de entender**
2. **Unificar todos os objetivos em uma única estratégia.** Equipes conseguem interpretar melhor e direcionar seus esforços a fim de atingir o objetivo da organização.
3. **Possibilitar que colaboradores trabalhem com um mesmo objetivo em mente.**
4. **Ajudar na identificação dos objetivos chaves.**
5. **Permitir um melhor entendimento de quais fatores estratégicos precisam ser trabalhados**
6. **Ajudar a mostrar como os objetivos se relacionam.**

Reportando-nos ao **Mapa Estratégico** da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cumpre destacar que sua construção se deu no decorrer do processo de elaboração do Plano Estadual de Saúde 2024 a 2027, cuja construção, fundamentou-se na definição prévia de **04 perspectivas orientadoras**, a saber:

1. ***Resultados para a Sociedade*** alcançáveis por meio das Ações desenvolvidas pela SES/PI;
2. ***Sustentabilidade, Economia e Finanças*** com perspectiva de desenvolver uma cultura de gestão de custos
3. ***Diretrizes Orientadoras do Modelo e do Processo de Gestão da Instituição***
4. ***Processos internos de trabalho*** a serem implantados, implementados,

reorientados, melhorados e fortalecidos para viabilizar as ações prioritizadas;

5. Financiamento necessário para custear, viabilizar e garantir a implementação e sustentabilidade das ações/intervenções definidas e prioritizadas.

A construção do supracitado Mapa foi alicerçada em um trabalho coletivo, participativo, dialógico, envolvendo representantes das diversas áreas técnicas, administrativas e operacionais da SES/PI, tendo por base a **MISSÃO, VISÃO** e os **VALORES**, previamente definidos pelo grupo de trabalho, com o propósito de imprimir direcionalidade e nortear o “fazer” da instituição e o “agir e sentir” dos colaboradores.

Figura 1 – Mapa Estratégico SES/PI



Fonte: SESAPI - PES 2024-2027

3.4 . Políticas e Compromissos de Governo

Os compromissos de Governo com as Políticas Públicas do estado na gestão da saúde para os quatro anos, pautou-se nos condicionantes e determinantes sociais do processo saúde-doença, no Planejamento Regional Integrado (PRI), na definição de prioridades e princípios do Sistema Único de Saúde - universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e participação da sociedade, e reafirma o compromisso do fortalecimento político institucional do SUS, quando prioriza a garantia do acesso, a integralidade do cuidado, a equidade e inovações em saúde.

Compromissos de Governo Estadual (CGE) 2023-2026

3

CG-031

Modernizar hospitais regionais e os de referência (Hospital Getúlio Vargas – HGV, Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP, Maternidade Dona Evangelina Rosa, Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNCP) e concluir o novo Hospital Regional de Picos.

CG 108

Implementar políticas de redução da morte materna, ampliando e qualificando os serviços especializados de assistência à gestação, parto e puerpério

CG 109

Fortalecer a atenção primária à saúde e sua articulação com a atenção secundária por meio do assessoramento e apoio técnico, financeiro.

Fonte: SESAPI - PES 2024-2027

CG-110

Reestruturar e aprimorar o sistema estadual de vigilância em saúde, descentralizando as ações do LACEN

CG – 111

Fortalecer a Assistência de Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar, reorganizando e aprimorando o funcionamento das Redes Setoriais (Materno-infantil, do trabalhador, de urgências e emergências-RUE, psicossocial, farmacêutica, doenças crônicas, da pessoa com deficiência e hemorrede) que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS).

CG-112

Garantir o acesso a serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico e terapêutico nas 12 regiões de saúde que incluem exames laboratoriais, RX, ultrassonografia, mamografia, eletrocardiograma, ecocardiograma, e outros.

CG-1

Garantir e qualificar o acesso às urgências nas 04 Macrorregiões assegurando assistência 24 horas nos hospitais regionais

CG-114

Implementar ações integradas de promoção da saúde mental.

CG-115

Descentralizar os serviços de oncologia e implantar rede de geriatria.

CG-173

Implantar, de forma articulada e integrada com os municípios, o sistema de Regulação do acesso a procedimentos ambulatoriais especializados, leitos hospitalares e centros de distribuição de insumos.

CG-174

Implantar a Telemedicina para especialidades e diagnósticos em todos os territórios de desenvolvimento.

4. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS.

4.1. Programação Anual de Saúde (PAS-2024)

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria GM/MS N. 2.135 de 2013.

O Plano Estadual de Saúde 2024-2027 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, reforçando a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos Programas e Políticas de Saúde no quadriênio.

Nossa Programação Anual de Saúde 2024 foi estruturada com vistas ao Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e contempla a seguinte estrutura da Matriz DOMI – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores:

CONSOLIDADO DO DOMI PES/PAS		
DOMI	PES- 2024-2027	PAS-2024
DIRETRIZES	06	06
OBJETIVOS	26	26
METAS	222	222
Cabe destacar, que os objetivos do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 são compatíveis com os objetivos definidos no Plano Plurianual 2024-2027 e, por conseguinte com a Lei Orçamentária Anual 2024 que dispõe efetivamente dos recursos orçamentários para que as metas do PES sejam executadas.		
INDICADORES	os 28 indicadores de resultado do PPA	Para cada meta há pelo menos um indicador
4.2. Gestão de Risco		

Fonte: SESAPI-PES 2024-2027

4.2. Gestão de Risco

Em relação à Gestão de Risco a Secretaria de Saúde, para análise de ambientes internos/externos, utiliza-se da análise da matriz SWOT, sigla em inglês que significa Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Essa metodologia é baseada em técnicas de gestão estratégica que consiste na identificação dos elementos forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de uma organização.

As análises dos ambientes interno/externo é uma ferramenta estratégica utilizada por empresas, organizações e indivíduos para avaliar a situação atual de um projeto, negócio ou ideia para tomada de decisão.

A análise SWOT é feita através da identificação e avaliação desses quatro elementos. As forças e fraquezas referem-se a fatores internos da instituição, como recursos, competências, limitações etc. As oportunidades e ameaças referem-se a fatores externos, como tendências de mercado, mudanças regulatórias, concorrência. Estes elementos estão identificados e compõem o Planejamento Estratégico da SESAPI.

MATRIZ SWOT

FATORES POSITIVOS +

FATORES NEGATIVOS -

FATORES INTERNOS

FORÇAS

- Competência técnica da equipe;
- Sede da SESAPI com boa estrutura física (menos o telhado);
- Apoio Técnico aos Municípios institucionalizados;
- Vínculo e sentimento de pertencimento;
- Persistência;
- Coragem;
- Foco;
- Equipe comprometida;
- Desenho da Territorialização Regional revisto e atualizado.
- Capacidade de resolutividade.

FRAQUESAS

- Organograma/Arquitetura organizacional inadequada;
- Fragmentação do processo de Monitoramento e Avaliação;
- Precarização das regionais de saúde;
- Fragilidade na área de tecnologia da Informação;
- Processo de terceirização de Gestão não atende necessidades da instituição;
- Não existência de um núcleo técnico científico;
- Centralização do Poder;
- Ineficiência dos Processos de Controle e Avaliação dos serviços Contratualizados;
- Descumprimento das Normas Sanitárias pelos serviços Assistenciais;
- Inexistência de PCCV/PCCS;
- Falta de Integração das Ações;
- Baixa Capacidade Instalada da Rede Assistência;
- Número Elevado de vínculos precário;
- Falta de autonomia financeira;
- Baixa governabilidade das Diretorias;
- Centralização de Informações.

FATORES EXTERNOS

OPORTUNIDADES

- Parcerias com Ministério Público do Estado e COSEMS;
- Emendas parlamentares,
- Necessidades Emergentes dos Municípios;
- Parcerias com Instituições de Ensino;
- Parcerias PPP;
- Captação de Recursos Financeiros;
- Parceria com Entidades de Classe;
- Parceria com o Conselho Estadual de Saúde.

AMEAÇAS

- Limitações financeiras do Estado;
- Falta de continuidade de Ações;
- Mudança de Gestores;
- Desmotivação da Equipe;
- Má distribuição de recurso;
- PEC 95

Fonte: SESAPI-PES 2024-2027

5. Resultados das Metas Programadas para 2024

Apresentamos em seguida, os resultados das metas programadas para o ano de 2024 com as respectivas análises realizadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde com vistas ao alcance dos Objetivos, **e Indicadores que constam no Plano Estadual de Saúde 2024-2027.**

Cabe ainda pontuar, que os **resultados das metas** são encaminhados para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PI e ao poder Legislativo. Para tanto, a SES/PI tem como prazo legal e normativo até o dia 30 de março de 2025 para encaminhar este Relatório Anual de Gestão 2024 ao Conselho Estadual de Saúde (CES/PI).

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2024

DIRETRIZ 1									
DIRETRIZ 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção a Saúde (RAS).									
INDICADORES DE RESULTADOS - PPA									
1.1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde		1.2. Proporção de Internações por Condições Sensíveis na Atenção Primária a Saúde		1.3. Proporção de tratamento concluído em relação à 1ª Consulta Odontológica Programada		1.4. Taxa de Mortalidade por Suicídio			
OBJETIVO 1.1. Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como Coordenadora do Cuidado e ordenadora da Rede de Atenção a Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.1.1	Manter a cobertura de equipes de Atenção Primária com o mínimo de 98%.	Proporção de cobertura de equipes de Atenção Primária mantida	98%	2023	Proporção	98%	98%	99%	GAB
1.1.2	Reduzir no mínimo 0,5% ao ano as Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária - ICSAP.	Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária - ICSA.	19,90%	2022	Proporção	17,9%	19,4%	19,0%	GAB
1.1.3	Aumentar no mínimo para 112 o número de municípios com oferta, procedimento e registro de Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS.	Número de municípios com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no e-SUS por Regiões de saúde.	24	2023	Número	112	46	64	GAB

1.1.4	Expandir a planificação da saúde para no mínimo 03 Regiões de Saúde	Número de Regiões de Saúde com implantação da planificação da saúde	1	2023	Número absoluto	3	1	1	GAB
1.1.5	Implantar dois Centros de Referência de Práticas Integrativas e Complementares no SUS no estado.	Número de centros implantados	0	2023	Número absoluto	2	0	0	GAB
1.1.6	Ampliar 20% o número de Unidades de Saúde da Família com funcionamento em horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora, por regiões de saúde.	Número de Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiado pelo Programa Saúde na Hora por região de saúde	4,5% (63)	2023	Proporção	20%	4%	A Portaria MS N.3.546 de 15 /04/2024 cancela a adesão ao Programa Saúde na Hora	GAB
1.1.7	Ampliar para 10 o número Equipes municipais de Saúde Prisional	Número de Equipes de Saúde Prisional habilitada	7	2023	Número absoluto	10	1	1	GAB
1.1.8	Apoiar Tecnicamente 100% dos municípios na implantação e execução das ações dos programas da Atenção Saúde Bucal (ESB e UOM) visando à melhoria do acesso e da qualidade dos serviços.	Proporção de municípios apoiados pela Coordenação Estadual de Saúde Bucal	38%	2023	Proporção	100%	48,50%	26,80%	Saúde Bucal
1.1.9	Ampliar em 50% os municípios com alcance das metas dos 12 indicadores de desempenho do Brasil Sorridente	Proporção de municípios com alcance das metas dos 12 indicadores de desempenho do Brasil sorridente	0	2023	Proporção	50%	12,5%	A Portaria MS Nº 3.493/2024 altera a forma de avaliação indicador quantitativo para qualitativo, 100% dos municípios com escore BOM até maio/2025.	Saúde Bucal
1.1.10	Acompanhar 224 municípios no acesso ao aplicativo de Tele-Estomatologia em Saúde Bucal	Número de Municípios com acesso ao APP Tele Estomatologia	0	2023	Número absoluto	224	56	LINK APP Tele Estomatologia já inserido no Piauí Saúde Digital	Saúde Bucal
1.1.11	Alcançar 98% de cobertura populacional estimada pelas equipes	Proporção de cobertura populacional pelas equipes de	96%	2023	Proporção	98	96,5	99,76%	Saúde Bucal

	de saúde bucal	saúde bucal								
1.1.12	Manter a cobertura da Triagem Neonatal Biológica	Número de municípios realizando triagem Neonatal Biológica	224 por ano	2023	Número absoluto	224	224	224(AB) 100% GAS		CAPD
1.1.13	Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio no Piauí	Taxa de mortalidade específica por suicídio	10.43%	2023	%	9,81%	10	13,10		DASM

<u>ANÁLISE/IMPACTO DA META</u>										
1.1.1. Impactos positivos tanto para o sistema único de saúde quanto para a qualidade de vida da população, promovendo um modelo mais eficiente e acessível para áreas mais remotas e carentes. Ter uma maior cobertura reflete na melhoria do acesso ao SUS.										
1.1.2. O impacto da taxa de redução por internação de 0,5 em relação à meta estabelecida de 19,4% e o resultado alcançado em 2024 de 19,0% pode ser analisado em termos de desempenho e eficiência nas metas de redução de internações. A taxa de redução por internação sugere que, para cada internação registrada, houve uma redução média de 0,5 no número de internações, o que indica um esforço positivo na redução da demanda hospitalar e melhoria no cuidado e vínculo na APS.										
1.1.3. Com relação à meta prevista, houve um aumento de 25% dos municípios do Piauí com o registro da oferta de PICS, além de fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, representa um avanço para um modelo de saúde mais preventivo, acessível e humanizado. Além de proporcionar benefícios físicos e emocionais e melhorar a qualidade de vida da população.										
1.1.4. O projeto permanece na região de saúde Vale dos Rios Piauí Itaueira, devido a viabilidade do PROADISUS operacionalizado pelo Hospital Israelita Albert Einstein, no Piauí.										
1.1.5. Os serviços de PICS previstos para 2025, serão implantados respectivamente em, no Centro de Referência de Saúde do Idoso e na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa.										
1.1.8. O acompanhamento do correto funcionamento das ESB e UOM é de grande importância para fortalecimento Rede de Atenção A Saúde Bucal (RASB) no cuidado integral da população.										
1.1.9. Tendo em vista a revogação da Portaria 960/2023 pela Portaria 3.493/2024, que trata do componente de qualidade para Saúde Bucal até nova deliberação do MS, 100% dos municípios estão sendo avaliados de maio/2024 até maio/ 2025, como BOM, aguardando as planilhas de metas para que os municípios possam estar analisando o impacto dos serviços da área de saúde bucal.										
1.1.10. O APP de Tele Estomatologia foi inserido no Piauí Saúde Digital, este aplicativo já conta com 62 profissionais de saúde bucal já cadastrado, o impacto dessa ação é agilizar no encaminhamento do paciente para serviço especializado em odontologia.										
1.1.11. O Estado do Piauí possui 1.300 equipes de saúde bucal (e-Gestor dez 2024) e o impacto dessa cobertura é ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos.										

OBJETIVO 1.2. Fortalecer a Rede Atenção a Saúde (RAS) com ênfase na integralidade do cuidado as pessoas									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA RESPONSÁVEL
			VALOR	ANO	2024				
1.2.1	Monitorar os Planos de Ação Regional da RUE	% PAR/RUE monitorados anualmente	80%	2023	Percentual	100%	100%	80%	SUGMAC/RUE
1.2.2	Implementar a Rede de Urgência e Emergência com as Linhas de Cuidado do Trauma e Urgências Pediátricas	Numero de macrorregião de saúde com as linhas de cuidado do Trauma e Urgências implantadas e monitoradas	0	2023	Número absoluto	2	2	2	SUGMAC/RUE
1.2.3	Qualificar e monitorar as linhas de cuidado do IAM e AVC no Estado por macrorregião de saúde	Número de Linhas de cuidado monitoradas por macrorregião de saúde	2	2022	Número absoluto	2	2	2	SUGMAC/RUE
1.2.4	Monitorar as Equipes do Melhor em Casa nos municípios do Estado do Piauí.	Número de municípios com Programa Melhor em Casa monitorados	17	2022	Número absoluto	22	22	20	SUGMAC/RUE
1.2.5	Habilitar, qualificar e monitorar as UPAs da rede estadual (Oeiras, Floriano, São Raimundo Nonato, Bom Jesus e Picos)	Número de UPAs qualificadas e monitoradas	5	2023	Número absoluto	5	5	2	SUGMAC/RUE
1.2.6	Elaborar, implantar e monitorar os Planos de Ação da RAPS das quatro Macrorregiões de Saúde.	Número de Planos elaborados	0	2023	Número absoluto	4	4	4	DASM
1.2.7	Implementar Planos Regionalizados da RCPD, visando à integralidade, equidade e acessibilidade ao cuidado às Pessoas com	Percentual (100%) de Planos Regionalizados da RCPD nas Macrorregiões de Saúde	0	2023	Número absoluto	4	4	4	CAPD

	Deficiência.											
1.2.8	Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência no processo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual.	Número de Linhas de Cuidado monitoradas por Macrorregião de Saúde	0	2023	Número absoluto	1	1	1	1			CAPD
1.2.9	Qualificar os Planos de Ação Macrorregional da RAS-MI	Plano elaborado e implantado	4	2023	Número absoluto	4	4	4	4			DUVAS
1.2.10	Ampliar a Rede de Atenção Oncológica no estado	Serviços implantados	2	2023	Número absoluto	4	0	0	0			DUCARA

ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:

1.2.7 Satisfatório, o que foi proposto para o ano de 2024 foi executado, em andamento as novas habilitações dos CER'S (Teresina, Piripiri, Oeiras, Floriano). Reabertura do CER IV de Parnaíba.

1.2.8 Em processo, Linha de cuidado da Pessoa com deficiência em fase de implantação e implementação.

1.2.9 O plano estadual da rede de atenção materna e infantil (Rede ALINE) aprovado em CIB através da resolução nº 266 de 11.11.2024. Aprova também o mapa de vinculação da gestante ao local do parto e de intercorrências clínicas e elege os estabelecimentos de saúde para renovação ou nova habilitação dos serviços da rede ALINE, de acordo com seus componentes. Este incorpora e organiza os serviços nas 4 macrorregionais.

1.2.10 – Em relação a serviços implantados de oncologia, em fevereiro de 2025 está em construção um UNACON no Hospital Getúlio Vargas (HGV), com previsão de funcionamento até 2026.

1.2.1 a 1.2.5 – A área técnica da RUE analisa que as ações foram executadas de acordo com o proposto no ano de 2024 com impacto na redução do número de óbitos por IAM e AVC no estado do Piauí, possibilitando um incremento de cirurgias na linha de trauma. No Programa Melhor em Casa houve o aumento do número de leitos na rede hospitalar estadual, municipal, favorecendo o giro de leitos nas unidades de saúde, que representa mais acesso ao serviço. Destaca-se a reinauguração da UPA de Picos, com significativos avanços na rede de Urgências e Emergências.

OBJETIVO 1.3 Aprimorar a atenção à saúde para promover o cuidado integral a todos os ciclos de vida, (criança, adolescente, adultos e idoso), com foco na saúde da mulher, das pessoas com deficiência e portadoras de necessidades especiais.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 – 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.3.1	Ampliar o Programa Nacional de Tabagismo em 10 municípios ao ano.	Número de municípios com o programa implantado e com regularização de envio de relatórios.	66	2023	Número absoluto	96	66	107	IDOSO/CASAI
1.3.2	Implantar a Política Estadual da Saúde do Idoso em todas as regiões de saúde do estado do Piauí	Número de região com a Política Nacional da Saúde do Idoso implantada	0	2023	Número absoluto	12%	3	3	CASAI
1.3.3	Implantar a Política Estadual de Saúde do Homem em todas as regiões de saúde do estado do Piauí	Número de região com a Política implantada	0	2023	Número absoluto	12	03	03	CASAI
1.3.4	Ampliar em 5% o quantitativo anual de exames realizados no CTA Estadual (somatório de TR de HIV, sífilis e hepatites B e C)	Proporção de exames laboratoriais realizados	17000	2023	Número absoluto	19.679	17.000	7418 exames realizados (Total 22417)	CDT/CTA ESTADUAL
1.3.5	Elaborar planos de ação para atenção integral a saúde de populações vulnerabilizadas	Número de planos de ação realizados	1	2023	Número absoluto	3	0	0	Equidade/C EQ
1.3.6	Manter o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família em no mínimo 90% dos municípios com cobertura a partir de 80 %	Número de municípios com cobertura mínima de 80% do programa bolsa família	195	2022	Número absoluto	201	201	198	CACA
1.3.7	Reduzir o aumento da taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis por cem mil habitantes	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelos principais grupos de DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	308	2021	Taxa por 100 mil hab	308	308	82,3/ 100mil hab.	HÁ/DM/CA SAI

[illegible]

ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:

1.3.1 Justifica-se o alcance da meta prevista para os 4 anos do PES, pelo fato de o estado intensificar as ações de monitoramento, avaliação, qualificação de recursos humanos e apoio técnico aos municípios no PNCT. Ao longo de 2024 foram desenvolvidas 5 oficinas sobre o tratamento ao fumante, duas delas virtuais pelo INCA e três presenciais pela equipe da Coordenação Estadual de Atenção à Saúde do Adulto Idoso. Além disso, houve três capacitações que abordaram o programa (2 de Iniciação a Cessação do Tabagismo e 1 sobre Experiências Exitosas sobre a Utilização das PIC's no Tratamento ao Fumante), campanhas educativas (Dia Mundial sem Tabaco e Dia Nacional de Combate ao Fumo), descentralização das medicações de tratamento ao Fumante para as Regionais de Saúde, reuniões virtuais, articulação com o COSEMS e grupo de WhatsApp (Tabagismo Piauí) para apoio técnico. Essas ações tem aproximado a gestão estadual das gestões municipais e consequentemente os municípios tem aumentado o interesse em implantar o tratamento ao fumante no SUS.

1.3.2 Meta alcançada ainda no 2ª RDQA. Salientamos que em 2024 aconteceram várias capacitações sobre esta temática e foi atualizada a Lei Estadual nº 5.244 de 13 de junho de 2002, que regulamenta a Política Estadual da Pessoa Idosa do Piauí e dá outras providências, no que concerne à disposição do artigo 16, parágrafo 2º que trata da atuação da Saúde:

1.3.3 Não existe a Política Estadual de Saúde do Homem no estado do Piauí, as ações referentes a essa pauta são norteadas pelo Ministério da Saúde. Ressalta-se que houve mudanças em documentos norteadores da política nacional pelo Ministério da Saúde. É importante enfatizar que a proposição de políticas estaduais é papel da Assembleia Legislativa e que a Coordenação implementa as diretrizes nacionais integralmente em todos os municípios do estado. Em relação ao tabagismo ao longo de 2024 foram desenvolvidas 5 oficinas sobre o tratamento ao fumante, duas delas virtuais pelo INCA e três presenciais pela equipe da Coordenação Estadual de Atenção à Saúde do Adulto Idoso.

1.3.4 CTA Estadual ULTRAPASSOU A META DE 2024, DE 19.679 EXAMES. Foram realizados 22.417 exames (2738 a mais que a meta estabelecida).

1.3.5 NÃO PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Plano em elaboração

1.3.7 Meta alcançada, tendo em vista que houve redução de 14% da meta para 2024, considerando que o resultado alcançado foi de 264,8 óbitos/100mil habitantes. Para o cálculo da taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) leva-se em consideração os principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Ressalta-se que a Coordenação do adulto e idoso acompanha a Hipertensão, Diabetes e o tabagismo (que é um fator importante que impacta no aumento da morbimortalidade de todas as doenças que fazem parte da tabulação deste indicador). Além disso houveram 3 capacitações que aborderam o programa (2 de Iniciação a Cessação do Tabagismo e 1 sobre Experiências Estaduais Exitosas sobre a Utilização das PIC's no Tratamento ao Fumante), campanhas educativas (Dia Mundial sem Tabaco e Dia Nacional de Combate ao Fumo), descentralização das medicações de tratamento ao Fumante para as Regionais de Saúde, reuniões virtuais, articulação com o COSEMS e grupo de WhatsApp (Tabagismo Piauí) para apoio técnico. No tocante a Hipertensão e Diabetes foi elaborada e aprovada na CIB de dezembro de 2024 (Resolução CIB-PI nº 009/2025) a Linha de Cuidado de Pessoas com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e foram capacitados e foram capacitados 170 profissionais da Atenção Primária em Saúde (ESF, Emulti) em 3 Regiões de Saúde (Planície Litorânea, Cocalis e Carnaubais) sobre manejo clínico da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Foram realizadas as Campanhas do Dia Nacional de Combate a Hipertensão Arterial no dia 26/04/2024 no

Shopping da Cidade, e alusiva ao Dia Nacional da Diabetes no dia 14/11/2024 com uma ação de rastreamento do risco de desenvolver a Diabetes no pátio da SESAPI.

OBJETIVO 1.4 Promover equidade em saúde no SUS às populações vulneráveis (LGBTQIAPN+, população negra, indígena, população em situação de rua e outras).									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.4.1	Ampliar em 5% ao ano o acesso ao serviço de PREP no CTA Estadual para toda a população	Número de PREP realizada	163	2023	Unidade	199	172	299 PREP	CDT/CTA ESTADUAL
1.4.2	Ampliar em 50% ao ano o acesso ao serviço de PEP no CTA Estadual para toda a população	Número de PEP realizada	8	2023	Unidade	40	12	99PREP	CDT/CTA ESTADUAL
1.4.3	Qualificar a Política nacional de atenção integral a saúde de adolescentes em conflito com a lei nos municípios Picos, Teresina e Parnaíba.	Número de município com a PNAISARI	3	2022	Unidade	3	3	3	CACA
1.4.4	Aumentar em 100% o acesso ao serviço do ambulatório Makely Castro/HGV.	Proporção de atendimentos realizados em relação aos regulados	86% (345)	2022	Proporção	100	90	50%	EQUIDADE/CEQ
1.4.5	Implantar um distrito sanitário indígena	Número de distrito implantado	0	2023	Unidade	1	0	Estratégia de implantação da saúde indígena alterada	EQUIDADE/CEQ
1.4.6	Ampliar a política de equidade em saúde no estado do Piauí	Política de equidade implantada nas quatro macrorregiões	0	2023	Unidade	4	1	3	EQUIDADE/CEQ
1.4.7	Ampliar o processo de desinstitucionalização do Hospital Psiquiátrico (Hospital Areolino de Abreu)	Percentual de pessoas desinstitucionalizadas	2,38	2023	Percentual	40	10	0	S. MENTAL

ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:

1.4.1 Meta de 2024 ultrapassada. Foram realizadas no somatório dos 3 quadrimestres, 797 prep em 2024. Estavam previstas 172. Mas só iremos ampliar.

1.4.2 Meta ultrapassada em 2024. Foram realizadas no somatório dos 3 quadrimestres, 171 pep no CTA estadual, em 2024. Estavam previstas 12. Mas só iremos ampliar a referida meta, após reforma da unidade em 2025 e após continuação da ampliação da equipe técnica, também em 2025.

1.4.3 Os profissionais dos municípios de Picos, Teresina e Parnaíba receberam qualificação sobre a PNAISARI, mas somente o município de Picos está habilitado na Política. Reprogramado para 2025.

1.4.4 Reestruturação do ambulatório trans Makelly Castro que oferece serviços de ginecologia, endocrinologia, urologia e psicologia exclusivos para a população trans do estado do Piauí. Qualificação sobre acolhimento/atendimento e divulgação dos serviços contínua dos profissionais de saúde do ambulatorio trans , hospitais e APS para o melhor atendimento e acolhimento da população trans. Sempre na escuta das demandas dos movimentos sociais.

1.4.5 Saúde Indígena: Como encaminhamento do Seminário de Saúde Indígena em outubro de 2023, ficou definida a implantação da saúde Indígena no Piauí. Essa implantação é um grande acordo e parceria entre SESAI, DSEI-CEARÁ, SESAPI e SASC onde o atendimento específico em saúde Indígena será realizado inicialmente através do DSEI Ceará que atuará com equipes multiprofissionais de saúde a nível de atenção primária, cadastramento dos indígenas do Piauí em todo o estado de maneira estratégica por território. A implantação da saúde Indígena impactará positivamente a saúde de mais 4.000 indígenas auto declarados e em comunidades organizadas no estado do Piauí. Os primeiros atendimentos já começaram a ser realizados com a primeira equipe selecionada através de processo seletivo. Estratégia de implantação da saúde indígena alterada. Ao primeiro momento, a atuação será através do DSEI-CE, prestando os primeiros atendimentos dos povos indígenas em comunidade do Piauí. Equipe multiprofissional de saúde já em processo seletivo.

1.4.6 Políticas de equidade sendo introduzidas em todas as macrorregiões do estado através dos Fóruns de Equidade em Saúde, PET Saúde Equidade e Programa de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das trabalhadoras (es) do SUS. Público alvo: trabalhadores (as) e futuros (as) do SUS

DIRETRIZ 2									
DIRETRIZ 2 - Garantia do acesso da população aos serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, considerando a qualidade e segurança do paciente em todos os níveis de atenção e cuidado em consonância com a Rede de Atenção à Saúde (RAS), incorporando inovações tecnológicas.									
INDICADORES DE RESULTADOS - PPA									
2.1. Tempo de permanência em fila de espera para cirurgia eletiva		2.2. Tempo de permanência em fila de espera para consulta especializada		2.3. Percentual de Serviços de saúde notificando regularmente (10 a 12 meses) eventos adversos no NOTIVISA					
2.4. Proporção de auditorias realizadas por Macrorregião de Saúde				2.5. Número de novos leitos de saúde mental implantados e habilitados em hospitais gerais					
2.6 - Número de SAMVVIS - Serviço de Atenção as Mulheres Vítimas de Violência Sexual, habilitados e qualificados nos Hospitais Regionais e NMDER.									
OBJETIVO 2.1 Organizar e qualificar o acesso à Rede de Atenção a Saúde, integrando a Atenção Primária à Assistência Ambulatorial especializada de Média e Alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, sistemas de apoio e de logística e inovações tecnológicas com descentralização da gestão e em consonância com a RAS, nas macrorregiões de saúde.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
2.1.1	Ampliar leitos de saúde mental em hospitais gerais	Número de leitos implantados	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	46	32	0	DASM
2.1.2	Ampliar a cobertura de exames citopatológico do colo do útero na APS em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de exame citopatológico do colo de útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos com coleta	26,70	2022	Proporção	40%	40%	46%	CASM
2.1.3	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,17	2022	Razão	0,50	0,20	0,48	CASM
2.1.4	Descentralizar Triagem Auditiva Neonatal - TAN para as macrorregional	Número de macro com serviço descentralizado de TAN	1	2023	Número	4	1	2	CAPD

2.1.5	Ampliar o Programa Viver Sem Limite nas regiões de saúde	Número de regiões de saúde atendidas pelo Programa	3	2023	Número	9	2	2	CAPD
2.1.6	Implantar e habilitar os Centros de Reabilitação CER	Implantar e habilitar CER	5	2023	Número	20	5	5	CAPD
2.1.7	Apoiar tecnicamente 100% dos municípios com serviços na Atenção Secundária (LRPD, CEO, RCPD-CEO e SESB) e Assistência Hospitalar (RCPD) visando à melhoria do acesso e da qualidade dos serviços especializados na área da Saúde Bucal.	Proporção de municípios com serviços na atenção secundária e terciária apoiados pela Coordenação Estadual de Saúde Bucal.	37%	2023	Proporção	100%	52,75%	26,80%	CASB
2.1.8	Implantar 12 Centros de Especialidades Odontológicas de Gestão Estadual nas Regiões de Saúde.	Número de Centros de Especialidades Odontológicas implantados de Gestão Estadual nas Regiões de Saúde	0	2023	Número absoluto	12	3	0	CASB
2.1.9	Adaptar quatro Centros Cirúrgicos nos Hospitais Estaduais para atendimento odontológico à Pessoa com Deficiência não colaborativa nas macrorregiões de saúde.	Número de centro cirúrgico adaptados nos hospitais Estaduais nas macrorregiões de saúde	1	2023	Número absoluto	4	1	0	CASB
2.1.10	Aumentar em 100% a quantidade de consultas médicas em atenção especializada na Macrorregião Cerrados	Número de consultas médicas em atenção especializadas na Macrorregião Cerrados no ano em relação ao anterior aprovadas SIASUS	95.338	2022	Número Absoluto	25% por ano	119.173	131.226 (52.763 SIA/SUS setembro - dezembro) aumento de 10,1% além da meta.	DUDOH
2.1.11	Aumentar em 100% a quantidade de consultas médicas em atenção especializada na Macrorregião Semiárido.	Número de consultas médicas em atenção especializadas na Macrorregião Semiárido no ano em relação ao anterior aprovadas SIASUS	108.419	2022	Número Absoluto	25% por ano	135.524	103.304 (40.365 SIA/SUS setembro - dezembro) correspondente a 76,23% da meta;	DUDOH

2.1.12	Aumentar em 50% a quantidade de consultas médicas em atenção especializadas na Macrorregião Meio Norte.	Número de consultas médicas em atenção especializadas na Macrorregião Meio Norte no ano em relação ao anterior aprovadas SIASUS	687.56 9	2022	Quantidade	10% por ano	756.326	712.448 (265.172 SIA/SUS setembro - dezembro) correspondente a 94,2% da meta.	DUDOH
2.1.13	Aumentar em 100% a quantidade de consultas médicas em atenção especializada na Macrorregião Litoral.	Número de consultas médicas em atenção especializadas na Macrorregião Litoral no ano em relação ao anterior aprovadas SIASUS	132.55 9	2022	Número Absoluto	25% por ano	165.699	204.990 (79.172 SIA/SUS setembro - dezembro) aumento de 24% além da meta.	DUDOH
2.1.14	Aumentar em 100% a quantidade de cirurgias eletivas na Macrorregião Cerrados.	Número de cirurgias eletivas na Macrorregião Cerrados no ano em relação ao anterior aprovadas SIHSUS	2.620	2022	Quantidade	25% por ano	3.275	2.898 (1.172 SIH/SUS setembro a dezembro) correspondente a 88,49% da meta.	DUDOH
2.1.15	Aumentar em 100% a quantidade de cirurgias eletivas na Macrorregião Semiárido.	Número de cirurgias eletivas na Macrorregião Semiárido no ano em relação ao anterior aprovadas SIHSUS	2.012	2022	Número Absoluto	25% por ano	2.515	2.876 (1.112 SIH/SUS setembro a dezembro) aumento de 14,4 % além da meta.	DUDOH
2.1.16	Aumentar em 60% a quantidade de cirurgias eletivas na Macrorregião Meio Norte.	Número de cirurgias eletivas na Macrorregião Meio Norte no ano em relação ao anterior aprovadas SIHSUS	13.749	2022	Número Absoluto	15% por ano	15.811	15.584 (5.641 SIH/SUS setembro a dezembro) correspondente a 99% da meta;	DUDOH
2.1.17	Aumentar em 100% a quantidade de cirurgias eletivas na Macrorregião Litoral	Número de cirurgias eletivas na Macrorregião Litoral no ano em relação ao anterior aprovadas SIHSUS	6.157	2022	Número Absoluto	25% por ano	7.696	8.383 (3.366 SIH/SUS setembro a dezembro) aumento de 9% além da meta.	DUDOH
2.1.18	Reduzir o Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Cerrados para 60 dias.	Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Cerrados SIST. HYDRA	67 dias	2023 (16/11 13h)	Dias	60 dias	60 dias	146 (12/02/2025)	DUDOH e CRSS/DUCARA
2.1.19	Reduzir o Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Semiárido para 60 dias.	Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Semiárido SIST. HYDRA	74 dias	2023 (16/11 13h)	Dias	60 dias	60 dias	87 (12/02/2025)	DUDOH e CRSS/DUCARA

2.1.20	Reduzir o Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Meio Norte para 60 dias.	Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Meio Norte SIST. HYDRA.	193 dias	2023 (16/11 13h)	Dias	60 dias	150 dias	136 (12/02/2025)	DUDOH e CRSS/DUCARA
2.1.21	Reduzir o Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Litoral para 60 dias	Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva na Macrorregião Litoral SIST. HYDRA.	77 dias	2023 (16/11 13h)	Dias	60 dias	60 dias	212 (12/02/2025)	DUDOH e CRSS/DUCARA
2.1.22	Elaborar, Aprovar e Implementar a Política Estadual de Atenção Hospitalar	Política de Atenção Hospitalar Elaborada, Aprovada e Implementada.	0	2022	Percentual	100% ano	25% ano	25%	DUDOH
2.1.23	Reduzir para 1% a Taxa de Mortalidade Geral nos Leitos de enfermária Clínica	Taxa de Mortalidade Geral dos leitos clínicos - Censo Hospitalar DUDOH/SUGMAC/SESAPI	5%	2023	Percentual	1%	4%	5%	DUDOH
2.1.24	Reduzir em 10% a Taxa de Mortalidade Geral nos Leitos de UTI ADULTO	Taxa de Mortalidade Geral - Censo Hospitalar DUDOH/SUGMAC/SESAPI	23%	2023	Percentual	20%	22%	35%	DUDOH
2.1.25	Reduzir em 10% a Taxa de Mortalidade Geral nos Leitos de UTI PEDIÁTRICOS	Taxa de Mortalidade Geral - Censo Hospitalar DUDOH/SUGMAC/SESAPI	16%	2023	Percentual	14%	15%	11%	DUDOH
2.1.26	Reduzir em 20% a Taxa de Mortalidade Geral nos Leitos de UTI NEONATAL	Taxa de Mortalidade Geral - Censo Hospitalar DUDOH/SUGMAC/SESAPI	26%	2023	Percentual	20%	25%	28%	DUDOH
2.1.27	Implantar, Implementar e Padronizar Ferramenta para Gestão de Leitos em Hospitais de Gerenciamento Estadual	Ferramenta para Gestão de Leitos Padronizada em todos os Hospitais de Gerenc. Estadual (Regional e Capital)	0	2023	Número Absoluto	17	7	7	DUDOH
2.1.28	Implantar e Implementar as comissões e comitês conforme Portaria do MS nos Hosp. Regionais, Macro e Capital (10 Hosp. regionais e 06 na Capital).	Quantidade de Unidades Hospitalares com comissões e comitês implantados e implementados	1	2023	Número Absoluto	16	6	6	DUDOH
2.1.29	Firmar parcerias com Entidades do Terceiro Setor e Instituições Privadas	Quantidade de Estabelecimentos de Saúde com parcerias formalizadas	5	2023	Número Absoluto	20	5	9	SUGMAC/DUDOH

2.1.30	Qualificar implantados Regionais e na NIMDER	8 nos Hospitais	Nº de SAMVVIS qualificados	8	2023	Número Absoluto	8	8	8	SAUDE DA MULHER
<u>ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:</u>										
2.1.2 Esta meta foi alcançada considerando os exames citopatológico coletados (136.434). Todas as ações planejadas foram executadas exceto a reprodução de material educativo .										
2.1.3 Esta meta foi alcançada. Todas as ações planejadas foram executadas exceto a reprodução de material educativo, com vistas à ampliação do acesso das mulheres ao exame de mamografia. Foram realizados 75.489 exames na faixa etária preconizada, destes 242 tiveram diagnóstico de câncer de mama nesta mesma faixa etária com 35,53% no estadiamento III e IV, o que pode inferir sobre a necessidade de fortalecimento da APS/ESF para melhorar o acesso das mulheres ao exame clínico das mamas e ao encaminhamento para realizar a mamografia. Quanto a implantação do Sistema de Informação do Câncer-SISCAN dos 30 laboratórios cadastrados para realizar mamografias, 24 destes fazem registro dos dados no Sistema de Informação do Câncer-SISCAN indicando uma implantação de 80 % do SISCAN no estado. FONTE: SISCAM ATÉ NOV/2024										
2.1.6 Satisfatório para o que foi proposto em 2024, CER'S implantados e em processo de habilitação pelo MS (Teresina, Piripiri, Oeiras, Floriano, Reabertura do CER IV de Parnaíba.)										
2.1.7 Incentivar os municípios dar continuidade ao cuidado integral ofertando os serviços especializados através do LRPD, SESB, CEO, CEO-RCPD.										
2.1.8 Esta meta é de suma importância para ampliar a oferta dos serviços especializados com a finalidade de dar continuidade ao cuidado integral a toda população nas regiões de saúde.										
2.1.9 Esta meta é de suma importância para atender a demanda odontológica das pessoas com deficiência não colaborativa que necessitam de sedação.										
2.1.30 Esta meta foi alcançada integralmente. Todos os SAMVVIS passaram por um processo de monitoramento, rediscutido sobre os protocolos de atendimento e treinamentos sobre coleta de vestígios. Os dados demonstram ampliação do acesso em relação a 2023 e que das 1.089 ocorrências notificados nos SAMVVIS de Parnaíba, Picos, Campo Maior, Teresina, Floriano, Bom Jesus, São Raimundo Nonato e Corrente em 2024, 86,5% ocorreram em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos do sexo feminino. As Oficinas sobre coleta de vestígios em parceria com a SJSP-PI programadas para realizar 4, mas foram realizadas 7, portanto meta cumprida em 175%.										

OBJETIVO 2.2 - Reestruturar a Assistência Farmacêutica de modo a garantir o acesso aos medicamentos padronizados no SUS									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.2.1	Aumento de 16% de Cobertura dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Percentual de cobertura dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	55%	2023	Porcentagem	71%	59%	72%	DUAF
2.2.2	Aumento de 24% de Cobertura dos medicamentos do Componente Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Percentual da cobertura dos medicamentos do Componente Hospitalar da Assistência Farmacêutica	49%	2023	Porcentagem	73%	55%	58%	DUAF
2.2.3	100% do arquivo informatizado do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Percentual de processos Informatizados do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0%	2023	Porcentagem	100%	25%	43,5%	DUAF
2.2.4	81% das Regionais de Saúde com sistema HORUS implantado	Porcentagem de Regionais de Saúde com sistema HORUS implantado	65%	2023	Porcentagem	81%	52%	54%	DUAF
2.2.5	100% dos Municípios com sistema Hórus implantado	Porcentagem de Municípios com sistema Hórus implantado	36%	2023	Porcentagem	100%	69%	99%	DUAF

OBJETIVO 2.3 - Fortalecer e ampliar sistema de apoio diagnóstico e terapêutico de modo a garantir o acesso com qualidade.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.3.1	Implantar Ambulatórios de Especialidades e Exames Especializados (Policlinicas) na Macrorregião Cerrados conforme Plano de Expansão da Rede MAC (Floriano, Uruçuí, SRN, Bom Jesus)	Policlinicas Implantadas	0	2023	Número Absoluto	4	2	1	SUGMAC/DUDOH
2.3.2	Implantar Ambulatórios de Especialidades e Exames Especializados (Policlinicas) na Macrorregião Semiárido conforme Plano de Expansão da Rede MAC (Valença, Paulistana, Picos e Oeiras)	Policlinicas Implantadas	0	2023	Número Absoluto	4	2	1	SUGMAC/DUDOH
2.3.3	Implantar Ambulatórios de Especialidades e Exames Especializados (Policlinicas) na Macrorregião Meio Norte conforme Plano de Expansão da Rede MAC (Campo Maior, Castelo do PI, Teresina e Água Branca).	Policlinicas Implantadas	0	2023	Número Absoluto	4	2	0	SUGMAC/DUDOH
2.3.4	Implantar Ambulatórios de Especialidades e Exames Especializados (Policlinicas) na Macrorregião Litoral conforme Plano de Expansão da Rede MAC (Esperantina, Parnaíba e Piripiri).	Policlinicas Implantadas	0	2023	Número Absoluto	3	2	2	SUGMAC/DUDOH

OBJETIVO 2.4 Ampliar a adesão dos serviços de saúde, as práticas de segurança do paciente e de prevenção e controle de infecção relacionado à assistência a saúde (IRAS) em consonância com a RAS.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.4.1	30% de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência, no mínimo 10 meses do ano as topografias obrigatórias pela ANVISA.	Percentual de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência.	0	2023	Percentual	30%	7%	46%	DIVISA
2.4.2	40% de EAS notificando regularmente (10 a 12 meses) Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA	Percentual de EAS notificando regularmente (10 a 12 meses) Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA	0	2023	Percentual	40%	10%	24%	DIVISA
2.4.3	40% de EAS que realizam partos cesáreos com Núcleo Segurança do Paciente (NSP) implantado e cadastrado na ANVISA e MS	Percentual de EAS que realizam partos cesáreos com Núcleo Segurança do Pacientes (NSP) implantados e cadastrados na ANVISA	0	2023	Percentual	40%	10%	22% (08). Permanecendo inalterado em relação ao 2º quadrimestre.	DIVISA
2.4.4	60% de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde EAS com leitos de UTI, com seis Protocolos de Segurança do Paciente efetivamente implantados.	Percentual de EAS com leitos de UTI com seis protocolos de segurança do paciente implantados	0	2023	Percentual	60%	15%	56% (14) dado informado com base no total de estabelecimentos com UTI funcionante no Estado, independentemente de sua habilitação no MS, até nov./24	DIVISA
2.4.5	30% de EAS exceto os que possuem leitos de UTI com no mínimo, dois protocolos efetivamente implantados.	Percentual de EAS exceto os que possuem leitos de UTI com no mínimo, dois protocolos efetivamente implantados.	0	2023	Percentual	30%	7%	7% (03) permanece inalterado em relação ao 2º quadrimestre	DIVISA
ANÁLISE DO IMPACTO DA META:									
2.4.1 - O alcance da meta evidencia a atuação efetiva das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH no estado, no tocante à Vigilância Laboratorial e Epidemiológica nas Infecções									

Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS nos Hospitais com Leitos de UTI, segundo topografias obrigatórias da ANVISA, a saber: Infecção do Trabalho Urinário (ITU), Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAVM), Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) e Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC).

2.4.2 - As notificações de eventos adversos contribuem com a detecção de falhas durante a prestação do cuidado, permitindo a investigação e tratativa dos casos, além da adoção de medidas para prevenir a ocorrência de eventos adversos.

2.4.3 – A meta anual foi atingida, porém, observa-se uma fragilidade na constituição do NSP, pois ocorrem alta rotatividade dos membros, que culmina na destituição dos NSP e morosidade no processo de formalização dos novos membros, repercutindo na falta de continuidade para executar as ações estratégicas do NSP visando a melhoria do processo de trabalho, dificultando a disseminação da cultura de segurança.

2.4.4 - Alta adesão dos serviços à implantação dos protocolos de segurança do paciente, refletindo na melhoria da qualidade e segurança do cuidado na assistência à saúde.

2.4.5 - Adesão dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde às práticas de segurança do paciente no tocante à implantação dos protocolos, repercutindo em melhorias do processo de trabalho no gerenciamento de risco.

OBJETIVO 2.5 Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços de saúde, e o sistema estadual de auditoria, avaliação e monitoramento.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.5.1	Aumentar em 10% as auditorias dos Estabelecimentos de Saúde contratualizados e privados, demandados pela SESAPI e de Órgãos externos.	Percentual de auditorias realizadas	30,0%	2023	Percentual	40%	40%	40%	DUCARA/ AUDITORIA
2.5.2	Qualificar 100% de profissionais em faturamento, no sistema de regulação e gestão plena.	Percentual de profissionais qualificados	Zero	2023	Percentual	100%	40%	40%	DUCARA
2.5.3	Implementar em 58,4% o serviço de regulação por meio do sistema de regulação ambulatorial estadual	Percentual de serviços ambulatoriais regulados pelo sistema de regulação ambulatorial estadual	41,60%	2023	Percentual	100%	70%	70%	DUCARA/ COMPLEXO REGULADOR
2.5.4	Monitorar 100% dos Estabelecimentos prestadores (públicos, privados e filantrópicos) com serviço	Percentual de estabelecimentos prestadores (públicos, privados e	96	2023	Percentual	100%	100%	82%	DUCARA

	contratualizado.	filantrópicos) com serviço contratualizado.							
2.5.5	Coordenar e assegurar o processo de encaminhamento dos pacientes atendidos na rede pública conveniada ou contratada do SUS para tratamento médico fora de domicílio conforme a legislação vigente.	Percentual de pacientes atendidos pelo TFD.	2000	2023	Número absoluto	100%	100%	100%	DUCARA/TFD
2.5.6	Coordenar a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde – PPAE	Programação de Saúde implantada	0	2023	Percentual	100%	50%	50%	DUCARA/DUP
<u>ANÁLISE DO IMPACTO DA META:</u>									
2.5.6. A PPAE está em fase de parametrização e desenvolvimento de ferramenta de informática para o processo de pactuação. Trabalho em parceria com o Ministério da Saúde a partir do Planejamento Regional Integrado (PRI)									

OBJETIVO 2.6 Fortalecer e ampliar a Assistência hematológica e hemoterápica.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.6.1	Ampliar em 2,50% ao ano, o acesso ao diagnóstico às pessoas com alterações hematológicas (hemoglobinopatias).	% de casos novos com diagnósticos de hemoglobinopias	556	2023	Percentual	10%	2,50%	13,86%	HEMOPI
2.6.2	Ampliar em 5% o acesso ao diagnóstico às pessoas com alterações hematológicas (coagulopatias)	% casos novos com diagnósticos de coagulopatias	393	2023	Percentual	5%	1,25%	5,61%	HEMOPI
2.6.3	Cadastrar 100% pacientes com diagnosticados hemoglobinopatias.	% de pacientes novos cadastrados	75	2022	Percentual	100%	100%	100%	HEMOPI
2.6.4	Cadastrar 100% pacientes diagnosticados com coagulopatias.	% de pacientes novos cadastrados	100	2023	Percentual	100%	100%	100%	HEMOPI

2.6.5	Estruturar e interfacear 100% das Agências Transfusionais, Hemocentros Regionais.	% da hemorrede com sistema Hemovida web estruturado e implantado	0	2023	Percentual	100%	25%	65%	HEMOPI
2.6.6	Cadastrar 100% dos doadores raros diagnosticados	% de cadastro de novos doadores raros	0	2023	Percentual	100%	100%	100%	HEMOPI
2.6.7	Implantar a fenotipagem de doadores nos 3 hemonúcleos	Números de Hemonúcleos com fenotipagem de doadores implantados	0	2023	Percentual	3	3	3	HEMOPI
2.6.8	Produção de plaquetas nos 3 hemonúcleos	Número de hemonúcleos produzindo plaquetas	0	2023	Percentual	3	3	3	HEMOPI
2.6.9	Qualificar 100% do plasma excedente para enviar para indústria	% do plasma excedente qualificado para envio para a indústria	0	2023	Percentual	100%	100%	100%	HEMOPI
2.6.10	Aumentar em 10% a coleta de bolsas de sangue total nos hemonúcleos de Picos, Floriano e Parnaíba.	% de coleta de bolsas de sangue nos hemonúcleos	11.544	2022	Percentual	10%	2,5%	4,4%	HEMOPI
2.6.11	Manter 100% do plano de contingência de controle de estoque de hemocomponentes para atendimento da demanda SUS em toda hemorrede.	% da demanda SUS de hemocomponentes atendida em toda hemorrede	100%	2023	Percentual	100%	100%	100%	HEMOPI
2.6.12	Qualificar 100% os profissionais de saúde do Hemocentro Coordenador; Hemocentros Regionais (Hemonúcleos) e Agências Transfusionais.	% dos profissionais de saúde em toda hemorrede capacitados.	75%	2023	Percentual	100%	25%	84,16%	HEMOPI
2.6.13	Aumentar em 20% as atividades de educação em saúde para captação de doadores voluntários de sangue e de medula óssea	% de atividades educativas realizadas para captação de novos doadores	213	2023	Número absoluto	255	223,6	85 = 38%	HEMOPI
<u>ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:</u>									
2.6.1 Meta superada, ficando em 11,36% a mais da meta prevista para 2024.									
2.6.2 Meta superada, ficando em 4,36% a mais da meta prevista para 2024.									
2.6.3 Todos os pacientes diagnosticados foram cadastrados.									
2.6.4 Todos os pacientes diagnosticados foram cadastrados.									

2.6.5 Realizado 100% da estruturação e 65% do interfaceamento. Dificuldade na rotina do interfaceamento pelos profissionais da Hemorrede e Hospitais credenciados.

2.6.6 Meta alcançada, 100% dos doadores raros cadastrados.

2.6.7 Implantado nos três hemonúcleos, porém com déficit de profissionais qualificados distribuídos entre as escalas. Será criado escala de rotina para realização do processo.

2.6.8 Meta alcançada nos três hemonúcleos.

2.6.9 Todo o plasma excedente está sendo qualificado e enviado para a indústria.

2.6.10 Em Picos tem uma produção autossuficiente que atende a demanda da região. Em Florianópolis possui um déficit de 18% na produção para atendimento da região. Em Parnaíba possui um déficit de 20% na produção para atendimento da região norte.

2.6.11 Meta de 100% sendo mantida dentro do controle de estoque de hemocomponentes para atendimento da demanda SUS.

2.6.12 A meta alcançada foi de 84,16% da qualificação dos profissionais de saúde, a dificuldade em atingir a meta de 100% se deu principalmente devido a grande rotatividade dos servidores.

2.6.13 O percentual de atividades educativas para captação de novos doadores se manteve.

OBJETIVO 2.7 Fortalecer e ampliar a Assistência ao transplante de órgãos, tecido e células no âmbito do SUS.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.7.1	Ampliar as Notificações de Potenciais Doadores de Múltiplos Órgãos em morte encefálica	Proporção de Notificações de Potenciais Doadores de Múltiplos Órgãos por milhão de população	57/pmp	2022	Proporção	70/pmp	58	56	TRANSPLANTES
2.7.2	Ampliar a oferta se Doadores Efetivos de Múltiplos Órgãos	Proporção de Doadores Efetivos de Múltiplos Órgãos por milhão de população	9,4/pmp	2022	Proporção	11/pmp	9,5	11,92	TRANSPLANTES
2.7.3	Ampliar Transplantes de Córneas	Proporção de Transplantes de Córneas por milhão de população	62,4/pmp	2022	Proporção	66/pmp	63	81,36	TRANSPLANTES
2.7.4	Ampliar Transplantes de Rins	Proporção de Transplantes de Rins por milhão de população	12,5/pmp	2022	Proporção	14,5/pmp	13	12,23	TRANSPLANTES

OBJETIVO 2.8 Ampliar e qualificar a Atenção Psicossocial de média complexidade, apoiada em um modelo de atenção a saúde mental aberto, de base comunitária, consonante com os princípios da reforma psiquiátrica.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.8.1	Ampliar a adesão de 70% para 100% de municípios com CAPS realizando ações de matriciamento em saúde mental na APS.	% de municípios com CAPS realizando ações de matricialmente	70%	2022	Percentual	100%	77,50%	73,13%	Saúde Mental
2.8.2	Ampliar apoio técnico dos dispositivos de saúde mental do estado em 100% até 2027	Percentual de supervisão técnica realizado em saúde mental	56,58%	2022	Percentual	100%	25%	20%	Saúde Mental
2.8.3	Ampliar a oferta de serviços de saúde mental no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Estado	Número absoluto de dispositivos implantados	18	2022	Número absoluto	47	19	0	Saúde Mental
DIRETRIZ 3.0									
DIRETRIZ 3 - Fortalecimento, Modernização e Qualificação da Gestão Estadual do SUS, a Governança Pública e a Participação e Controle social.									
INDICADORES DE RESULTADOS -PPA									
3.1 Proporção de municípios com o instrumento de planejamento - Relatório Anual de Gestão (RAG) regularmente alimentado no Sistema Digital (DIGISUS);			3.2. Taxa de adesão a sistemas de prontuário eletrônico (TAPE);			3.3 Percentual de projetos de modernização de Tecnologia da Informação (TI) executados.			

OBJETIVO 3.1 - Desenvolver a cultura de gestão de custos fomentando a captação de recursos e aplicação com equidade nas regiões de saúde, conforme ações previstas nos instrumentos de planejamento.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.1.1	Implantar um Núcleo de Gestão de Custos na SESAPI	Núcleo de gestão de Custos implantado	0	2023	Número absoluto	1	0	-	SUGAD
3.1.2	Elaborar e executar o orçamento da SESAPI com relatório físico - financeiro	Relatório situacional financeiro	12	2023	Número absoluto	12	12	12	Gerência de Orçamento
3.1.3	Inserir nos sistemas oficiais e acompanhamento de propostas de emendas federais e programas do MS do estado	Percentual de processos inseridos e acompanhados	8	2022	Percentual	100%	100%	100%	Convênios
3.1.4	Elaborar e celebrar acompanhamento de convênios entre SESAPI com Instituição de Ensino Superior e escolas Técnicas.	Número de convênios celebrados e acompanhados	0	2023	Percentual	100%	100%	100%	Convênios
3.1.5	Acompanhar contratos de repasse de recursos federais para obras na área da saúde junto a Caixa Econômica Federal	Percentual de contratos de repasse de recursos federais acompanhados	0	2023	Percentual	100%	100%	100%	Convênios

OBJETIVO 3.2. Estruturar, fortalecer e aprimorar a regionalização com o funcionamento efetivo das 12 Coordenações Regionais de Saúde									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.2.1	Equipar 12 Coordenações Regionais de Saúde	Percentual de equipamentos adquiridos para as Coordenações Regionais		2023	Percentual	100%	–	50%	SUPAT
3.2.2	Qualificar os trabalhadores das 12 Coordenações Regionais de Saúde	Percentual de profissionais das Coordenações Regionais de Saúde, monitoradas e avaliadas.		2023	Percentual	100%	25%	100%	SUPAT
3.2.3	Monitorar e avaliar 100% das ações de saúde desenvolvidas nos territórios por meio das Coordenações Regionais	Percentual de Ações desenvolvidas pelas Coordenações Regionais de Saúde, monitoradas e avaliadas.		2023	Percentual	100%	100%	100%	SUPAT
3.2.4	Adquirir 36 veículos automotor tipo caminhonete para Regionais de Saúde	Número de veículos adquiridos		2023	Número absoluto	36	6	0	SUPAT

OBJETIVO – 3.3. Fortalecer e aprimorar o modelo de gestão, contemplando os processos de comunicação, informação, planejamento, monitoramento e controle interno, promovendo o acompanhamento das necessidades reais dos serviços e dos bens adquiridos.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.3.1	Apoiar 100% dos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saúde	Percentual de Municípios com Planos Municipais de Saúde elaborados e encaminhados ao conselho de saúde	224	2023	Percentual	100%	100%	96%	DUP
3.3.2	Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PES, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	Número de instrumentos de planejamento do SUS elaborados	8	2023	Número absoluto	8	6	6	DUP

3.3.3	Implantar e acompanhar a execução do Projeto Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH/Banco Mundial, no componente 1: Fortalecimento do Sistema de Vigilância em saúde e capacidades e Componente 3 - Segurança alimentar e acompanhamento nutricional de crianças.	Percentual de execução/ano, do Projeto Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH, nos componentes 1 e 3.	0	2023	Percentual	100%	100%	35%	DUP
3.3.4	Implantar o Centro de Inteligência Estratégica de Gestão Estadual CIEGESPI para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos indicadores de Saúde do Estado do Piauí.	Indicadores de Saúde acompanhados e monitorados no CIEGESPI	0	2023	Percentual	100%	70%	100%	DUP
3.3.5	Implementar o Programa de Apoio Institucional às Regiões de Saúde e Sistema de Governança	Regiões de Saúde apoiadas	3	2023	Número Absoluto	12	12	12	DUP
3.3.6	Coordenar o processo do Planejamento Regional Integrado (PRI) no âmbito do estado	Planos Macrorregionais elaborados, monitorados e avaliados.	0	2023	Número Absoluto	4	4	50%	DUP
<u>ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:</u>									
3.3.1 Embora o cenário de elaboração dos Planos Municipais de Saúde referente ao quadriênio anterior apresente o não alcance da meta, a SESAPI fez esforços junto aos municípios, realizando oficina em todas as 11 Regiões de Saúde para instrumentalizar os municípios. Em parceria com o COSEMS/PI, elaborou o Instrutivo “Planejamento Regional Integrado (PRI)”: orientações gerais para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e Programação Anual de Saúde”, disponibilizado e discutido com os gestores e técnicos municipais nas referidas oficinas. Ainda como esforço do PRI, esta meta informa sobre a situação de PMS, onde, até o momento, 194 Municípios estão com seus Planos devidamente aprovados pelo CMS; 1 Município com PMS não aprovado; 1 Município com Plano retornado para reajuste; 14 Municípios com Planos em elaboração; 7 Municípios com Planos em análise do Conselho e 7 Municípios não iniciaram a elaboração do PMS (dados de 27/06/2024 SEINP-PI).									

OBJETIVO 3.4 - Ampliar as estratégias de diálogo entre os cidadãos e os gestores dos SUS, promovendo a qualidade da comunicação e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento do controle social e das atividades da Ouvidoria.									
NÚMERO DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO BASE	UNIDADE DE MEDIDA				
3.4.1	Equipar as Ouvidorias dos 10 hospitais da rede pública	Hospitais equipados	19	2023	Número absoluto	29	3	0	Ouvidoria SESAPI
3.4.2	Instalar o Sistema OuvidorSUS em 100% das Ouvidorias do SUS	Número de Ouvidorias com Sistema Informatizado	9	2023	Número absoluto	29	5	2	Ouvidoria SESAPI
3.4.3	Implantar as Ouvidorias nos Hospitais Estaduais	Número de Ouvidorias implantadas	19	2023	Número absoluto	29	3	1	Ouvidoria SESAPI
3.4.4	Capacitar 100% de equipe técnica das Ouvidorias do SUS Estaduais	Número de capacitações realizadas	4	2023	Número absoluto	20	4	1	Ouvidoria SESAPI
3.4.5	Avaliar a satisfação dos usuários atendidos nos Hospitais Estaduais	Número de questionários aplicados	2.900	2023	Número absoluto	25.000	4.000	4.000	Ouvidoria SESAPI
3.4.6	Divulgar as Ouvidorias do SUS em eventos da SESAPI	Número de divulgações em eventos realizados	4	2023	Número absoluto	20	4	2	Ouvidoria SESAPI
3.4.7	Qualificar 75% dos Conselheiros de Saúde no estado	Percentual de Conselheiros de saúde qualificados	25%	2023	Percentual	75%	20%	10%	Conselho Estadual Saúde
3.4.8	Coordenar e apoiar o processo das Conferências Macrorregionais de Saúde e Temáticas e participação nas conferências temáticas no âmbito nacional	Número de conferências realizadas	5	2023	Número absoluto	16	10	5	Conselho Estadual Saúde
3.4.9	Aquisição de veículo VAN para o Conselho Estadual de Saúde	Número de veículo adquiridos	0	2023	Número absoluto	1	0	0	Conselho Estadual Saúde
3.4.10	Coordenar o processo para realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Piauí e participação de delegados na	Número de Conferencia Estadual de Saúde Realizada	1	2023	Número absoluto	1	0	0	Conselho Estadual Saúde

	Conferência Nacional.										
3.4.11	Acompanhar e liberar acesso de 100% de conselheiros cadastrados no SIACS	Percentual de Conselheiros de saúde com acesso ao SIACS	0	2023	Percentual	100%	100%			Cadastros estão sendo homologados p/ Conselho Nacional de Saúde	Conselho Estadual Saúde

OBJETIVO 3.5- Modernizar o parque de equipamentos em geral e de informática da SESAPI e suas unidades descentralizadas, fortalecendo o processo de informação, conhecimento e comunicação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.5.1	Atualizar e instalar o Parque Tecnológico na rede de saúde	Rede de saúde informatizada	50%	2023	Percentual	100%	50%	35%	DUTEC
3.5.2	Ampliar e atualizar Internet Banda Larga com Rede de Dados lógica para todos os entes da SESAPI	Internet Banda Larga implantada	17%	2023	Percentual	100%	83%	30%	DUTEC
3.5.3	Implantar Sistema de Gestão Hospitalar em Hospitais e UPAS e Administrativo na SESAPI	Sistema de Informação implantado	0	2023	Percentual	100%	100%	20%	DUTEC
3.5.4	Implantar LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	Lei implantada	0	2023	Percentual	100%	30%	10%	DUTEC
3.5.5	Implantar e implementar o programa “Piauí Saúde Digital em todos os municípios”.	Município com serviço implantado	2	20202	Unidade	222	222	222	DUTEC

OBJETIVO 3.6 -- Fomentar Pesquisas para o SUS em consonância com as necessidades de saúde da população.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.6.1	Prestar apoio técnico e financeiro para a seleção, execução, divulgação, acompanhamento e avaliação de 100% dos projetos de pesquisa aprovados no âmbito do PPSUS/PI, a partir da definição da agenda de prioridades de pesquisa em saúde e publicação de um edital a cada dois anos, em parceria com a FAPEPI/DECIT/MS/CNPq.	Números de Projetos Selecionados	15	2020-2023	Número absoluto	60%	15%	20%	DUP
3.6.2	Apoiar a publicação de estudos e pesquisas em parceria com IES	E-book, revistas, artigos publicados.	0	2023	Número absoluto	5	1	0	DUP/IES
ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:									
A SESAPI desenvolveu as etapas que precedem a seleção dos projetos, quais sejam: o levantamento dos problemas de pesquisa e a validação das linhas de pesquisas para a 8ª edição do PPSUS/PI. A FAPEPI, órgão parceiro do programa, avança nas providências subsequentes junto à PGE/PI e CNPq para assinatura do convênio que garantirá o financiamento das pesquisas. A previsão para o lançamento do edital é para março de 2025.									

OBJETIVO 3.7 - Fortalecer a gestão de pessoas por meio da valorização dos servidores públicos estaduais e de suas respectivas carreiras									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.7.1	Analisar 100% das demandas da Ouvidoria que chegam a DUGP	Percentual de demandas da ouvidoria analisada	100%	2023	Percentual	100%	100%	100%	DUGP
3.7.2	Realizar pesquisa interna diagnóstica com as equipes da SESAPI sobre as condições de trabalho	Número de Pesquisa Interna diagnóstica com as equipes da SESAPI realizada.	0	2023	Número absoluto	1	1	0	DUGP
3.7.3	Ativar a mesa de negociação com regiões, municípios, representações de classe e sindicais.	Número de mesa de negociação estadual ativada	0	2023	Número absoluto	1	1	0	DUGP
3.7.4	Realizar concurso público conjuntamente com a SEAD	Número de concurso público para área da saúde realizado	0	2023	Número absoluto	1	0	0	DUGP/DUDOH

DIRETRIZ 4										
DIRETRIZ 4 - Redução da morbimortalidade materna, fetal e infantil, garantindo a equidade no acesso e a resolutividade da atenção a saúde em todos os níveis de cuidados.										
INDICADORES DE RESULTADOS - PPA										
4.1 Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou + consultas de pré-natal;			4.2 Razão de mortalidade materna			4.3 Taxa de mortalidade infantil;				
4.4 Taxa de mortalidade neonatal;			4.5 Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.							
OBJETIVO 4.1 - Fortalecer a governança do Plano de Enfrentamento da Mortalidade Materna e na Infância em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), contemplando a ampliação das maternidades e hospitais especializados nas macrorregiões de saúde;										
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA					
4.1.1	Reduzir em 4,3% ao ano a Mortalidade Materna	Razão de Morte Materna	88,25	2022	Razão de Morte Materna	74,05	84,45	89,17	S.Mulher/Cood. e Comitê de Prevenção de Mort.Materna, Infantil e Fetal.	
4.1.2	Ampliar a proporção de gestantes com 6 ou + consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana da gestação.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana da gestação.	26,9	2022	Proporção	45%	45%	66%	Saúde da Mulher	

4.1.3	Reduzir a mortalidade infantil em 0,59 ao ano	Taxa de mortalidade infantil reduzida por mil nascidos vivos	15,78	2022	Mil/NV	13,9	15,69	14,1	CACA/Cood. e Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.
4.1.4	Reduzir a taxa de mortalidade neonatal em 0,29 ao ano	Taxa de mortalidade neonatal reduzida por mil nascidos vivos	9,86	2022	Mil/NV	9,74	9,83	8,7	CACA/Cord e Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.
<u>ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:</u>									
4.1.1.1 Esta meta não foi alcançada. A Razão de Morte Materna - RMM em 2024 aumentou 1,2% em relação ao ano de linha base 2022. Os dados ainda preliminares demonstram que houve um aumento de 63% na RMM em 2024 em relação ao ano de 2023. Um indicador relevante e que, portanto, requer medidas de intervenção mais efetivas para sua redução no Estado. Em relação ao nº de oficinas para análise de óbitos maternos, a meta era de 23 oficinas e foram realizadas 31, portanto a cobertura foi de 135% no ano de 2024. Foram realizadas 08 Oficinas sobre vigilância dos óbitos maternos, destinadas aos profissionais da ESF, gestores, codificadores e operadores de sistemas, com a participação de 324 profissionais de 145 municípios. 4.1.2 Esta meta foi alcançada considerando como fonte de dados o SINASC. Este era um indicador do PREVINE BRASIL, extinto. Agora faz a análise do indicador de PROPORÇÃO DE 4 a 6 = 16,9% e de 7 e + CONSULTAS DE PRE-NATAL = 75,67%, com fonte de dados no SINASC. 4.1.3 Considerando a meta prevista para 2024, houve redução da taxa de mortalidade infantil ao longo do ano, sendo que a variação ocorreu menos perceptiva em relação ao primeiro quadrimestre.									

OBJETIVO 4.2 Organizar a Rede de Atenção Materna e Infantil, com ênfase na atenção a saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento e puerpério.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
4.2.1	Aumentar a taxa de detecção de Sífilis em Gestantes em 5% ao ano	Taxa de detecção de Sífilis em gestante por 1000 (mil) nascidos vivos	16/1000NV	2022	Percentual	19,5/1000NV	16,8	17,2	CDT/SÍFILIS
4.2.2	Reduzir a taxa de incidência de crianças com Sífilis Congênita 10% ao ano	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano por 1000 (mil) nascidos vivos	8,5/1000NV	2022	Percentual	5,5/1000NV	7,6	8,6	CDT/SÍFILIS
4.2.3	Aumentar a cobertura de Gestantes tratadas adequadamente para Sífilis em 20% ao ano	Cobertura de Gestantes tratadas adequadamente	2,50%	2022	Percentual	5	3	85,9	CDT/SÍFILIS
4.2.4	Reduzir gravidez na adolescência em 1,14% aa, no estado.	Proporção de Gravidez na adolescência	14,82	2022	Percentual	14,16	14,65	12,8	CACA
ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:									
4.2.1 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Meta alcançada.									
4.2.2 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Meta não alcançada, ainda se constitui desafio reduzir casos de sífilis congênita, apesar de esforços o dado se manteve igual ao ano base 2022, pelo menos não houve aumento.									
4.2.3 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Meta alcançada, foi realizado força tarefa para limpeza do banco e monitoramento das notificações, isso vem possibilitando melhores dados.									

4.2.4 As ações desenvolvidas pela área técnica da saúde da criança e adolescente favoreceram a redução da proporção de gravidez na adolescência no estado do Piauí, no ano de 2024, superando a meta programada. Em 2025, haverá continuidade com novas ações e atividades no controle e redução da gravidez na adolescência no estado.

DIRETRIZ 5				
DIRETRIZ 5 - Redução dos riscos sanitários e epidemiológicos por meio de ações articuladas, transversais e inovadoras de vigilância em saúde e laboratorial, com apoio aos municípios e participação do controle social nos diversos níveis de atenção e gestão.				
INDICADORES DE RESULTADOS - PPA				
5.1. Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação	5.2 Proporção de municípios realizando 6 ciclos para Controle Aedes com no mínimo 80% dos imóveis inspecionados;	5.3 Proporção de municípios com homogeneidade mínima de 80% entre as vacinas de crianças <1 ano de idade preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI);	5.4 Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente-3ª dose, Poliomelite-3ª dose, pneumocócica 10valente-2ª dose e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral-1ª dose –com coberturas vacinais preconizadas;	5.5 Taxa de Mortalidade Específica por Doenças Transmissíveis;
			5.7 Percentual de municípios com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantados na Atenção Primária a Saúde (APS);	
5.8 Percentuais de amostras de água com coleta fiscal realizada nos estabelecimentos regulados pela DIVISA através dos Serviços de Monitoramento da Qualidade da Água avaliando parâmetros físico-químicos e biológicos;	5.6 Taxa de mortalidade de prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT);		5.9 Percentual de municípios que registram as doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) no SINAN.	

OBJETIVO 5.1 Integrar e articular as práticas e processos integrados de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional, saúde ambiental, saúde do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública, preservando suas especificidades e respeitando a diversidade locorregional.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.1.1	Ampliar e qualificar os serviços de Laboratórios de Saúde Pública na vigilância molecular de bactérias multirresistentes e microbiologia médica.	Percentual de amostras bacterianas e fúngicas analisadas por técnicas moleculares.	0%	2023	Percentual	90%	20%	9%	LACEN-PI
5.1.2	Ampliar para 80% os serviços de Laboratórios de Saúde Pública na vigilância molecular de doenças emergentes e reemergentes e doenças sazonais	Percentual de detecção precoce de surtos de doenças emergentes e reemergentes.	20%	2023	Percentual	80%	30%	9%	LACEN-PI
5.1.3	Ampliar em 45% os serviços de Laboratórios de Saúde Pública na vigilância análise de qualidade de água	Percentual de amostras de água analisadas em conformidade com as normas de qualidade.	50%	2023	Percentual	95%	60%	25%	LACEN-PI
5.1.4	Aquisição de equipamentos para laboratório Central de saúde Pública Dr. Costa Alvarenga e laboratórios macrorregionais para fortalecimento das Vigilâncias em Saúde	Percentual de laboratórios equipados (Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga e Laboratórios regionais)	0%	2023	Percentual	100%	0,00%	0	LACEN
5.1.5	40% de municípios piauienses com Núcleo de Segurança do Paciente-NSP constituídos e cadastrados no MS/ANVISA.	Percentual de municípios com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantados na Atenção Primária a Saúde (APS).	0	2023	Percentual	40%	10%	3%	DIVISA
5.1.6	70% dos estabelecimentos regulados pela DIVISA através do Serviço de Monitoramento da Qualidade da Água com coleta fiscal realizada e apresentando resultados das análises	Percentual de estabelecimentos regulados pela DIVISA através do Serviço de Monitoramento da Qualidade da Água com coleta de água realizada e parâmetros físico-	0	2023	Percentual	70%	20%	8%	DIVISA LACEN

	físico-químicos e microbiológicos satisfatórios.	químicos e biológicos com resultados satisfatórios.										
5.1.7	40% dos municípios notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) no SINAN.	Percentual de municípios que registram as doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) no SINAN.	17%	2023	Percentual	40%	10%	51%		DIVISA / CERESTs		
5.1.8	100% dos estabelecimentos fiscalizados pela DIVISA com inspeções em Saúde do Trabalhador	Percentual de estabelecimentos fiscalizados pela DIVISA com inspeções em Saúde do Trabalhador	0	2023	Percentual	100%	100%	100%		DIVISA / CERESTs		
5.1.9	Aumentar em 2% ao ano, a avaliação do grau de incapacidade física no diagnóstico para fortalecimento do programa de hanseníase.	Proporção de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico.	85,2	2022	Proporção	92,1	86,9	86		HANSENIASE		
5.1.10	Aumentar em 4% ao ano, a busca ativa dos casos novos de hanseníase para fortalecimento do diagnóstico em tempo oportuno.	Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes.	22,44	2022	Taxa	26,2	23,3	24		HANSENIASE		
5.1.11	Aumentar no mínimo 2% ao ano à cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	59,8	2022	Proporção	64,7	61	84		HANSENIASE		
5.1.12	Aumentar em 2% ao ano a avaliação dos contatos de hanseníase de casos diagnosticados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	58,1	2022	Proporção	62,8	59,2	75		HANSENIASE		
5.1.13	Reduzir em 10% a incidência da Tuberculose por meio do diagnóstico precoce e tratamento oportuno	Taxa de Incidência por 100 mil habitantes	24/100mil	2022	Taxa	10%	21,6	27,2		CDT/TUBERCULOSE		
5.1.14	Aumentar no mínimo 5% de cura em casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de TB	55,00%	2022	Proporção	85%	57,75%	58,6		CDT/TUBERCULOSE		

5.1.15	Aumentar no mínimo 5% ao ano os contatos examinados para alcançar a interrupção da cadeia de transmissão da TB	Proporção de contatos Examinados de casos novos de TB.	53%	2022	Proporção	64,42%	55,65%	50,3	CDT/TUBERCULOSE
5.1.16	Reduzir em no mínimo 10% a taxa de mortes por Tuberculose	Taxa de Mortalidade específica por TB por 100 mil habitantes	2,4/100 mil	2022	Taxa	1,53	2,1	3	CDT/TUBERCULOSE
5.1.17	Aumentar no mínimo 5% a testagem de HIV em pacientes com TB	Proporção de testagem para HIV em pessoas com TB	70%	2022	Proporção	85,00%	73,5	70,4	CDT/TUBERCULOSE
5.1.18	Aumentar no mínimo 5% a detecção de casos de Infecção Latente da Tuberculose - ILTB	Proporção de detecção de ILTB	40%	2022	Percentual	48%	42%	23	CDT/TUBERCULOSE
5.1.19	Aumentar no mínimo 5% o percentual de cura dos casos de TB resistente - TBDR	Percentual de cura da TB DROGARRESISTENTE	60%	2022	Percentual	72%	63%	11	CDT/TUBERCULOSE
5.1.20	Aumentar a taxa de detecção de casos de Aids 5% ao ano	Taxa de detecção de casos de AIDS por 100 mil habitantes	26,5/100 mil	2022	Percentual	32,2/100mil hab	27,8	26,5	CDT/AIDS
5.1.21	Reduzir taxa bruta de mortalidade por causa básica AIDS 5% ao ano	Taxa bruta de mortalidade por Aids por 100mil hab	4,90/100 mil	2022	Percentual	4,0/100mil hab	4,6	4,04	CDT/AIDS
5.1.22	Aumentar a taxa de detecção de HIV em gestantes em 5% ao ano	Taxa de gestantes com HIV por 1000 mil nascidos vivos	1,8/1000 NV	2022	Percentual	2,2/1000NV	1,9	0,88	CDT/AIDS
5.1.23	Reduzir em 10% a infecção pelo HIV entre as crianças expostas.	Proporção de crianças infectadas pelo HIV	8,50%	2022	Percentual	5,50%	7,6	2,56%	CDT/AIDS
5.1.24	Implantar os Serviços de referência em diagnóstico e tratamento do HIV/Aids e/ou Prevenção Combinada em regiões de vazios assistenciais	Número de serviços implantados	0	2023	Número absoluto	4	1	1	CDT/AIDS
5.1.25	Notificar, Tratar e Curar 100% dos casos de agravos transmitidos por vetores e hospedeiros.	Proporção de casos de Leishmanioses Visceral tratados.	36,11%	2022	Proporção	100%	100%	40,5%	Ambiental

		Proporção de casos de chagas tratados.	100%	2022	Proporção	100%	100%	100%(5 casos)	Ambiental
		Proporção de casos de malária tratados.	100%	2022	Proporção	100%	100%	100% (10casos)	Ambiental
		Proporção de casos de tracoma tratados.	100%	2023	Proporção	100%	100%	100%	Ambiental
		Proporção de casos de Leishmanioses Tegumentar Americana tratados.	49,48%	2022	Proporção	100%	100%	40%	Ambiental
5.1.26	Intensificar a vigilância dos fatores ambientais biológicos e não biológicos relacionados à saúde humana.	Número de municípios com inquérito entomológico realizado	5	2022	Número Absoluto	20	5	1	Ambiental
		Número de municípios com inquérito macológico realizado	5	2022	Número Absoluto	80	20	7	Ambiental
		Proporção de Município com cobertura vacinal antirrábica de no mínimo 80%	99%	2022	Proporção	100	100	85	Ambiental
		Proporção de municípios com o programa VIGISOLO implantado e funcionando	0%	2022	Proporção	20%	5%	0	Ambiental
		Proporção de municípios COM VIGIAR IMPLANTADO	0%	2022	Proporção	20%	5%	0	Ambiental
		Proporção de municípios com atingimento das metas do VIGIAGUA	20%	%2022	Proporção	80%	80%	85	Ambiental
5.1.27	Reduzir a ocorrência de óbitos por arboviroses em todos os municípios.	Taxa de letalidade por Chikungunya	0,09	2022	Proporção	0,05	0,08	0	Ambiental
		Taxa de Letalidade por dengue	0,06	2022	Proporção	0,04	0,06	0	Ambiental
5.1.28	Reduzir a subnotificação das doenças transmissíveis visando um melhor monitoramento e realização de ações de enfrentamento a tais agravos.	Proporção de Municípios com $\geq 82\%$ dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	25%	2021	Proporção	50%	30%	26%	DT/Hanseníase
		Proporção de Municípios com 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinado	17%	2021	Proporção	50%	30%	19%	DT/Tuberculose

		Proporção de municípios com 60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	86%	2023. Q2	Proporção	90%	87%	84%	DT/IST
		Proporção de municípios com $\geq 50\%$ das pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	34%	2023. Q2	Proporção	50%	35%	24%	GAB/Adulto e Idoso
		Proporção de municípios com $\geq 50\%$ mulheres com citopatológico na atenção primária à saúde	31%	2023. Q2	Proporção	50%	35%	32%	GAB/Saúde da Mulher
		Proporção de municípios com $\geq 50\%$ das pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial no semestre.	37%	2023. Q2	Proporção	50%	38%	31%	GAB/Adulto e Idoso
5.1.29	Redução da morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	Taxa de Mortalidade por Acidentes no Trânsito	25/1000 hab	2022	Taxa	20/100000 hab	24/100000 hab	11,5/100.000 hab	Epidemiologia/PVT
		Taxa de Mortalidade Específica por Suicídio	12,7/100000 hab	2022	Taxa	10/100000 hab	12,5/100000 hab	13,10/100.000 hab	Saúde Mental
		Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	286,15/100000 hab	2022	Taxa	270/100000 hab	282/100000 hab	82,3 óbitos/100mil habitantes	Coord. Adulto e Idoso
5.1.30	Aumento de Número de Municípios com $\geq 80\%$ de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrada no SINAN, notificados, investigados e encerrados em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de notificação.	Proporção de Municípios com 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrada em até 60 (sessenta) dias após notificação.	6%	2021	Proporção	50%	10%	66%	Epidemiologia
5.1.31	Aumento do número de municípios com $\geq 90\%$ de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de Municípios com 90% de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	74%	2021	Proporção	90%	76%	58%	Análises

5.1.32	Aumento do número de municípios com ≥90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de Municípios com 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	52%	2021	Proporção	70%	55%	98%	Análises
5.1.33	Aumentar a capacidade de Resposta às Emergências em Saúde Pública	Percentual de notificações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), enviadas ao Ministério da Saúde em até 24 horas.	70%	2022	Percentual	Aumento de 40%	10%	100%	Epidemiologia/CIEVS
		Percentual de comunicações (informativos, alertas, boletim epidemiológico, comunicado de risco) necessário emitido.	60%	2022	Percentual	Aumento de 40%	10%	90%	Epidemiologia/CIEVS
		Percentual de rumores e eventos verificados em 24 horas e 48 horas pelo CIEVS quanto à veracidade	70%	2022	Percentual	60%	15%	100%	Epidemiologia/CIEVS

ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:

5.1.5 - O não alcance da meta expressa baixa adesão dos municípios para constituição dos NSP e implantação das ações Segurança do Paciente na APS.

5.1.6 – Meta não atingida em decorrência das dificuldades de aquisição do insumo ao longo do processo administrativo da SESAPI. O escopo de estabelecimentos aptos à coleta fiscal da água é de 207 estabelecimentos, entretanto, foram realizadas coletas em apenas 17 estabelecimentos a partir de agosto de 2024, no total de 80 amostras/laudos de análises microbiológicas e físico-químicas emitidos pelo LACEN.

5.1.7 - O maior número de municípios notificando DARTs possibilita informações qualificadas para tomada de decisão dos gestores, identificando os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos.

5.1.8 - Maior número de ambientes de trabalho avaliados e monitorados quanto ao cumprimento das normas vigentes com foco na mitigação dos riscos inerentes à Saúde do Trabalhador.

5.1.9 O resultado que consta na coluna do 3º RDOA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, consideramos meta

praticamente alcançada dada a diferença mínima entre a meta prevista.

5.1.10 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta foi alcançada ultrapassando um pouco a meta prevista.

5.1.11 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta foi alcançada ultrapassando consideravelmente a meta prevista.

5.1.12 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta foi alcançada ultrapassando consideravelmente a meta prevista.

5.1.13 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta não foi alcançada. Observamos aumento dos casos de TB e isso requer priorização na execução das ações de TB, especialmente para ampliação da detecção e tratamento da infecção latente, e melhoria do acesso laboratorial para diagnóstico da Tuberculose.

5.1.14 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta foi alcançada em relação a meta prevista.

5.1.15 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta não foi alcançada. Observamos aumento dos casos de TB, isso requer priorização na execução das ações de TB, especialmente para ampliação da detecção e tratamento da infecção latente, e melhoria do acesso laboratorial para diagnóstico da TB. Necessário ampliar o número de capacitações em Tuberculose.

5.1.16 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta não foi alcançada. Necessário ampliar número de vigilância (monitoramento nos municípios) e capacitações em Tuberculose.

5.1.17 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta não foi alcançada. Necessário ampliar número de capacitações de Teste Rápido para HIV e descentralizar os insumos às regionais.

5.1.18	O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta não foi alcançada. Observamos aumento dos casos de TB, requer priorização na execução das ações de TB, especialmente de ampliação da avaliação de contatos, detecção e tratamento da infecção latente. Necessário ampliar número de capacitações em Tuberculose.
5.1.19	O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta não foi alcançada. Observamos aumento considerável dos casos de TB Resistente, requer priorização na execução das ações de TB, especialmente para ampliação do acesso laboratorial para diagnóstico precoce e de estratégias de adesão ao tratamento.
5.1.20	O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, consideramos que por pouco não foi alcançada dada a diferença mínima entre a meta prevista.
5.1.21	O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta foi alcançada.
5.1.22	O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, consideramos que a meta não foi alcançada, mas estão sendo implementados esforços para descentralizar e desburocratizar a testagem da gestante. Necessário ampliar capacitações de Teste Rápido.
5.1.23	O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois este respectivo agravado possui o fechamento do sistema de informação no ano seguinte, assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, a meta foi alcançada.
5.1.24	Meta alcançada.
5.1.25	Para as Leishmanioses, avaliamos que o tratamento e cura dos pacientes do citado agravado seja Visceral ou Tegumentar não atingiu as metas. Consideramos isso devido à subnotificação, abandono dos tratamentos por parte dos próprios pacientes e não acompanhamento na plenitude do tempo além do Serviço de Epidemiologia não encerrar os casos em tempo hábil, bem como a não colaboração dos municípios, quanto ao fluxo de retorno no SINAN.
5.1.26	
1.	A intensificação da vigilância dos fatores ambientais, referente à realização da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, demonstra avanços inovadores na proteção da saúde pública, onde 180 municípios atingiram a meta de cobertura vacinal (80%) de cães. No entanto, a continuidade da Campanha e o esforço do restante dos municípios em alcançar a referida meta, são fundamentais para garantir a eficácia da estratégia e evitar possíveis surtos da doença. A sustentabilidade da vacinação e a ampliação do monitoramento ambiental devem ser

prioridades para consolidar a erradicação da raiva a longo prazo.2.

2. Quando se faz a análise de impacto da ocorrência dos casos de Doenças de Chagas, observamos que o diagnóstico sorológico ainda tem dificuldade na diferenciação entre crônico e agudo, visto que os modelos de exames não trazem clareza. Percebe-se que para alguns dos tratamentos dos casos crônicos, deveriam ser feitos outros procedimentos complementares para melhor atender ao paciente. Não observamos deficiência no atendimento da Atenção Primária, posto, acreditar que esse Serviço da rede vem acompanhando e monitorando todos os pacientes, bem como suporte farmacológico. Recomendamos que o profissional médico no momento da requisição da sorologia, identifique outros sinais e sintomas, que favoreçam a identificação diagnóstica (aguda ou crônica).

3. A meta de notificar, tratar e curar 100% dos casos de Malária em 2024 foi cumprida, culminando com resultados positivos na saúde pública e no controle da doença. O sucesso obtido demonstra um sistema de saúde bem estruturado e eficiente. No entanto, para garantir a sustentabilidade desse resultado, é essencial manter investimentos em vigilância epidemiológica, prevenção e capacidade de resposta do sistema de saúde.

4. A Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano, é uma estratégia fundamental para prevenir doenças de veiculação hídrica, garantindo a segurança da água consumida pela população. A meta estabelecida foi a intensificação da vigilância em 80% do programado pelos 224 municípios do Estado.

Os resultados demonstraram que 190 municípios atingiram a meta (80%), superando o mínimo esperado, enquanto 34 municípios não atingiram a meta.

5. A vigilância do solo e do ar é uma ação essencial para identificar e monitorar a presença de contaminantes químicos, biológicos e físicos que possam representar riscos à saúde humana, como metais pesados, agrotóxicos, parasitas e microrganismos patogênicos. A meta estabelecida previa a realização dessa vigilância em 5% dos 224 municípios, ou seja, 12 municípios. No entanto, nenhuma ação foi realizada devido a demandas judiciais da Promotoria, recorrentes, que impactaram negativamente a execução das atividades. A não realização da vigilância do solo e do ar compromete a identificação de riscos ambientais, podendo impactar a saúde pública e dificultar a gestão ambiental dos municípios. Embora as demandas judiciais tenham sido um fator impeditivo, é fundamental buscar alternativas para garantir a execução dessa ação, pois a ausência de monitoramento pode gerar problemas futuros mais graves e de difícil resolução.

5.1.27 1. A meta estabelecida para redução da letalidade da dengue e chikungunya em zero não foi alcançada, onde o agravo dengue em 2024 foi de 0,14 e para Chikungunya de 0,11%, em razão da epidemia ocorrida neste ano para dengue, com notificação de 15.310 casos, com incidência de 453,54 casos/100.000 hab.,. Em contrapartida, houve redução de casos por Chikungunya em relação a 2023, sendo notificados 891 casos que gerou uma incidência de 26,39 casos/100.00 hab. A epidemia de dengue gerou aumento no número de casos graves, o que pode provocar ocorrência de óbitos e aumento dos mesmos pela lotação nas unidades de saúde. Os fatores condicionantes estão ligados a subnotificação, falta de diagnóstico oportuno no atendimento, regulação dos pacientes para Teresina, enfrentando grandes distâncias dos seus domicílios de origem, ações de controle vetorial tardias e de forma precárias, com falta de oportunidade na realização de bloqueio de casos após as notificações. Quanto ao impacto de tal situação, verifica-se que há necessidade na melhoria nos atendimentos aos pacientes nas unidades de saúde, redução das subnotificações e melhoria nas ações de controle vetorial com integração das equipes de vigilância, principalmente ACS/ACE. Aumento dos custos na assistência dos pacientes graves. Recomenda-se: cobrança aos gestores na elaboração de Plano de Contingência para auxiliar na tomada de decisões e divulgação de medidas de controle junto à população na contribuição a eliminação de criadouros em seus domicílios.

5.1.28 O resultado que consta na coluna do 3º RDQA é referente ao período do ano 2023, pois estes respectivos agravos possuem o fechamento do sistema de informação no ano seguinte,

assim, os dados de 2023 encerraram em 2024, e os dados de 2024 ainda fecharão em 2025 e não podem ser ainda utilizados para fins de avaliação. Quanto ao resultado, nenhuma das metas foram alcançadas, ou seja, é necessário que uma proporção maior de municípios realize os respectivos procedimentos e alimentem as informações nos sistemas reduzindo as subnotificações dos dados. Observamos que as proporções alcançadas no 3º RDQA não estão tão distantes das metas previstas. Necessário somar esforços para execução da PAS 2025 no que diz respeito ao monitoramento/supervisão nos municípios.

5.1.29 Meta alcançada para a Taxa de mortalidade de prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), tendo em vista que houve redução de 14% da meta para 2024, considerando que o resultado alcançado foi de 264,8 óbitos/100mil habitantes. Para o cálculo da taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) leva-se em consideração os principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Ressalta-se que a Coordenação do Adulto e Idoso acompanha a Hipertensão, Diabetes e o Tabagismo (que é um fator importante que impacta no aumento da morbimortalidade de todas as doenças que fazem parte da tabulação deste indicador). Além disso houveram 3 capacitações que abordaram o programa (2 de Iniciação a Cessação do Tabagismo e 1 sobre Experiências Estaduais Exitosas sobre a Utilização das PIC's no Tratamento ao Fumante), campanhas educativas (Dia Mundial sem Tabaco e Dia Nacional de Combate ao Fumo), descentralização das medicações de tratamento ao Fumante para as Regionais de Saúde, reuniões virtuais, articulação com o COSEMS e grupo de WhatsApp (Tabagismo Piauí) para ap oio técnico. No tocante a Hipertensão e Diabetes foram elaboradas e aprovadas na CIB de dezembro de 2024 (Resolução CIB-PI nº 009/2025) a Linha de Cuidado de Pessoas com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e foram capacitados 170 profissionais da Atenção Primária em Saúde (ESF, Emulti) em 3 Regiões de Saúde (Planície Litorânea, Cacaís e Carnaubais) sobre manejo clínico da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Foram realizadas as Campanhas do Dia Nacional de Combate a Hipertensão Arterial no dia 26/04/2024 no Shopping da Cidade, e alusiva ao Dia Nacional da Diabetes no dia 14/11/2024 com uma ação de rastreamento do risco de desenvolver a Diabetes no pátio da SESAPI. As metas dos indicadores de Proporção de municípios com $\geq 50\%$ das pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre e Proporção de municípios com $\geq 50\%$ das pessoas com hipertensão, com Consulta e pressão arterial no semestre, não foram alcançadas, tendo em vista que cabe a gestão do município cadastrar os pacientes, acompanhar monitorar, diagnosticar, solicitar exames, entre outras ações, que impactam diretamente no alcance das metas e nos resultados do estado. A meta de redução das DNCT é de 1/3 até 2030, então teremos de reduzir 6% ao ano.

5.1.30 O desempenho inicial ficou abaixo do esperado no primeiro trimestre, observamos dificuldades na adesão por parte dos municípios assim como problemas relacionados a agenda/deslocamento dos técnicos de vigilância em Saúde do Estado. No entanto, o avanço para 66% no 3º RDQA/RAG demonstra um aumento expressivo, associado ao entendimento/conhecimento do indicador e sensibilização dos gestores municipais empenhados na busca pela melhoria das notificações e consequente vigilância em saúde.

5.1.31 A rotina da operacionalização do SIM, requer profissionais qualificados para codificação da causa básica de morte. As constantes mudanças destes profissionais a nível de município impactam na cobertura, agilidade e qualidade dos dados.

5.1.32 e 5.1.33 A descentralização do Sistema para SMS e Estabelecimentos de Saúde melhora o indicador de cobertura e qualidade dos dados

OBJETIVO 5.2 - Fortalecer as ações de imunização em articulação com a APS, potencializando o alcance das metas estabelecidas pelo PNI.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR(LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.2.1	Dotar a rede de frio com 100% das condições de transporte, imunobiológicos e insumos necessários ao perfeito funcionamento da imunização do estado.	Proporção de unidades da rede de frio abastecida com vacina e insumos	100%	2022	Porcentagem	100%	100%	100%	Imunização
5.2.2	Alcançar/Manter cobertura vacinal que compõe o calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de municípios com homogeneidade mínima de 80% entre as vacinas de crianças <1 ano de idade preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI)	20%	2022	Porcentagem	60%	30%	78%	Imunização
<u>ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:</u>									
5.2.1 Para alcançar os índices de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde é necessário que a rede de frio estadual abasteça as regionais e municípios do Piauí com vacinas e insumos necessários para realização das vacinas na população. Nesse sentido, durante o ano de 2024 todas as regionais de saúde e municípios foram abastecidas com insumos e imunobiológicos distribuídos pelo Ministério da Saúde.									
5.2.2 Atingir a cobertura vacinal estabelecida pelo Ministério da Saúde é fundamental para reduzir os índices de mortalidade infantil e aumento da expectativa de vida da população. A meta ao longo do ano de 2024, foi atingida pelo Estado do Piauí, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.									

OBJETIVO 5.3 Intervir na gestão dos riscos e agravos a saúde, considerando seus determinantes e condicionantes tanto individuais como coletivos.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.3.1	Manter o percentual de sobrepeso em criança <5 anos no Estado.	Percentual de criança menor de 5 anos com sobrepeso	7,74%	2022	Percentual	7,74%	7,74%	7,47%	CACA
5.3.2	Manter o percentual de sobrepeso em criança de 5 anos a <10 anos no Estado.	Percentual de sobrepeso em criança de 5 anos a <10 anos	14,61%	2022	Percentual	14,61%	14,61%	13,50%	CACA
5.3.3	Manter o percentual de sobrepeso em pessoas de 10 a <20 anos no Estado.	Percentual de sobrepeso em pessoas de 10 a <20 anos	16,80%	2022	Percentual	16,80%	16,80%	17,46%	CACA
5.3.4	Manter o percentual de sobrepeso em pessoas de 20 a <59 anos no Estado.	Percentual de sobrepeso em pessoas de 20 a <59 anos	36,61%	2022	Percentual	36,61%	36,61%	37,21%	CACA
5.3.5	Manter o percentual de sobrepeso em pessoas acima dos 60 anos no Estado.	Percentual de sobrepeso em pessoas acima dos 60 anos	43,22%	2022	Percentual	43,22%	43,22%	44,71%	CACA
5.3.6	Manter o percentual de obesidade em criança menor de 5 anos no Estado.	Percentual de criança menor de 5 anos com obesidade	6,66%	2022	Percentual	6,66%	6,66%	5,52%	CACA
5.3.7	Manter o percentual de obesidade em criança de 5 anos a <10 anos no Estado.	Percentual de obesidade em criança de 5 anos a <10 anos	13,46%	2022	Percentual	13,46%	13,46%	12,14%	CACA
5.3.8	Manter o percentual de obesidade em pessoas de 10 a <20 anos no Estado.	Percentual de obesidade em pessoas de 10 a <20 anos	8,62%	2022	Percentual	8,62%	8,62%	8,75%	CACA
5.3.9	Manter o percentual de obesidade em pessoas de 20 a <59 anos no Estado.	Percentual de obesidade em pessoas de 20 a <59 anos	25,44%	2022	Percentual	25,44%	25,44%	28,02%	CACA
5.3.10	Reduzir em 1% ao ano a desnutrição infantil em crianças menores de 05 anos	Percentual de criança em desnutrição	7,20%	2022	Percentual	6,92%	7,13%	6,56%	CACA
5.3.11	Reduzir em 1% ao ano o número de casos por violência sexual na faixa etária 0 a 04 anos	Número de casos de violência sexual na faixa etária 0 a 04 anos reduzidos	102	2022	Unidade.	90	99	15	CACA
5.3.12	Reduzir em 1% ao ano o número de casos por violência sexual na faixa etária 5 a 19	Número de casos de violência sexual na faixa etária 5 a 19 anos	751	2022	Unidade	715	742	128	CACA

	anos no estado	no estado reduzidos						
<u>ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:</u>								
5.3.1 O sobrepeso em crianças < 5anos nos 2 primeiros quadrimestres tiveram um aumento acima da meta prevista, enquanto que no 3º quadrimestre observamos que houve uma redução abaixo da meta, isto significa que houve uma melhora nas condições de saúde e de estilo de vida deste público alvo. 5.3.2 Ao longo dos 3 quadrimestres de 2024 tivemos uma redução no percentual de sobrepeso de crianças na faixa etária de 5 anos a < 10 anos, isto significa que houve mudança no estilo de vida desse público. 5.3.3 No 1º e no 3º quadrimestres de 2024 tivemos um aumento acima da meta estabelecida, enquanto que no 3º Quadrimestre houve uma pequena redução de 0,22%, isso significa que estão sendo realizada ações de promoção de vida saudável. 5.3.4 No 1º e no 3º Quadrimestres de 2024 tivemos um pequeno acréscimo no percentual preconizada pelo estado, enquanto que no 2º Quadrimestre houve um acréscimo de 4,19%, isso significa que precisamos intensificar as ações de mudança de estilo de vida. 5.3.5 Houve uma pequena redução no percentual de sobrepeso no 1º quadrimestre, porém no 2º e no 3º houve um acréscimo acima da meta prevista, fazendo -se necessário mais ações de promoção de vida saudável. 5.3.6 Analisando os resultados verificamos que houve uma redução no percentual de crianças com obesidade nos municípios, isso significa que as ações de puericultura estão sendo feitas de maneira satisfatória. 5.3.7 Analisando os resultados ao longo do ano, observamos que houve uma redução abaixo da meta no percentual de obesidade de crianças de 5 anos a 10 anos, isto significa que as ações que estão sendo desenvolvidas nos municípios estão tendo impacto positivo na melhoria das condições de vida e mudança de estilo de vida desse público. 5.3.8 Analisando os resultados observamos que houve uma redução abaixo da meta, isto significa que as ações que estão sendo desenvolvidas nos municípios estão tendo impacto positivo na melhoria das condições de vida e mudança de estilo de vida desse público. 5.3.9 Ao fazermos uma análise dos dados observamos que precisam ser intensificadas ações de vigilância Alimentar e nutricional para esse público, uma vez que não conseguimos atingir a meta estabelecida pelo estado de manter o percentual de 25,44% de obesidade nesta faixa etária. 5.3.10 Conseguimos uma redução significativa da desnutrição nos 2 primeiros quadrimestres, já no 3º quadrimestre a redução se deu de forma menos impactante se fazendo necessário fortalecer as ações de vigilância de alimentação e nutrição a nível municipal. 5.3.11 Houve redução no número de casos notificados no sistema SINAN ao longo do ano de 2024, o que demonstra que as ações realizadas tiveram impacto efetivo na redução de casos nos municípios. Outras ações estão programadas, para o ano de 2025, objetivando a redução de casos de violência sexual na faixa etária de 0 a 4 anos nos municípios do estado do Piauí. 5.3.12 Houve redução no número de casos notificados no sistema SINAN ao longo do ano de 2024, o que demonstra que as ações realizadas tiveram impacto efetivo na redução de casos nos municípios. Outras ações estão programadas, para o ano de 2025, objetivando a redução de casos de violência sexual na faixa etária de 5 a 19 anos nos municípios do estado do Piauí.								

OBJETIVO 5.4 Ampliar e fortalecer a capacidade estrutural e tecnológica da saúde para responder aos eventos/agrivos conhecidos e inusitados/epidemias e pandemias de interesse/relevância em saúde pública.									
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR(LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TÉCNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
5.4.1	Reformar a sede do CTA ESTADUAL incluindo serviços elétricos, lógicos e sanitários.	CTA Estadual reformado	0	2023	Unidade	1	0	-	NIS - NÚCLEO INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
5.4.2	Reformar e ampliar os Hospitais da Capital e Regional (TERESINA, VALENÇA, PARNAIBA, FLORIANO e CORRENTE)	Percentual de execução de obras	-----	2023	Percentual	100%	45%	30%	NIS -
5.4.3	Reformar 4 CEO'S - Centro de Especialidade odontológica (PARNAIBA, PICOS, FLORIANO E BOM JESUS)	Percentual de Execução da reforma de 4 CEO'SP	4	2023	Percentual	100%	50%	35%	NIS -
5.4.4	Construção da Regional de Saúde do Território Chapada Vale do Rio Itaim, em Paulista.	Percentual de Execução da Construção da Regional de Saúde	0	2023	Percentual	100%	35%	-	NIS -
5.4.5	Reformar 100% de 5 Regionais de Saúde (PARNAIBA, TERESINA URUCUI, SÃO RAIMUNDO NONATO e BOM JESUS)	Percentual de Execução da Reforma das 5 Regionais de Saúde	5	2023	Percentual	100%	-	-	NIS
5.4.6	Reformar e ampliar 100% as 6 (seis)Regionais de Saúde (PIRIPIRI, CAMPO MAIOR, PICOS, VALENÇA, OEIRAS, FLORIANO)	Percentual de execução da reforma e ampliação das 6 Regionais de Saúde	6	2023	Percentual	100%	-	-	NIS
5.4.7	Reformar e ampliar Laboratório Central - LACEN (TERESINA)	Percentual de Execução da obra do LACEN	1	2023	Percentual	100%	-	-	NIS
5.4.8	Construir estrutura física para 14 (quatorze) POLICLINICAS (TERESINA, OEIRAS, PAULISTANA, PARNAIBA, PIRIPIRI, ESPERANTINA, C. MAIOR, ÁGUA BRANCA,	Percentual de Execução da Construção de POLICLINICAS	2	2023	Percentual	100%	50%	50%	NIS

DIRETRIZ 6									
DIRETRIZ 6 Assegurar a saúde, Qualificação e segurança do trabalhador, na perspectiva do trabalho decente e da qualidade de vida dos profissionais de saúde e dos usuários do SUS									
INDICADORES DE RESULTADOS - PPA									
6.1 Número de profissionais qualificados para o exercício de suas funções do trabalho e no atendimento humanizado aos usuários da saúde.			6.2 Número de conselheiros qualificados acerca dos direitos e deveres no desempenho de suas funções com o controle social na saúde.						
OBJETIVO 6.1- Garantir provimento das necessidades de capital humano qualificado, comprometido e fortalecido para o desenvolvimento das ações sob responsabilidade da gestão estadual do SUS e do Controle Social com foco no atendimento humanizado e fomentando estratégias para redução das iniquidades sociais em saúde									
NºDA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA DE BASE)			META PLANO 2024 - 2027	METAS PARA 2024	RESULTADOS ALCANÇADOS 2024	ÁREA TECNICA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
6.1.1	Qualificar\Formar trabalhadores de saúde em conjunto com as áreas técnicas da SESAPI	Numero de profissionais formados e\ou qualificados	800	2023	Número absoluto	7.300	1825	2030	DUGP\GDQ\ESP PI
6.1.2	Implementar ações de educação permanente para qualificação de profissionais e gestores do SUS	Número de profissionais, gestores e controle social do SUS qualificados nas ações de educação permanente e educação popular.	1.000	2023	Número absoluto	4.000	1000	317	DUGP\GDQ\ESP PI
6.1.3	Executar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde 2024-2027 com base no Planejamento Regional Integrado desenvolvido junto às Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado	Percentual de ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, executado.	0,00	2023	Percentual	100%	10%	3%	DUGP\GDQ\ESP PI
6.1.4	Realizar no mínimo 02 encontros anuais com equipe do CTA ESTADUAL, para reavaliar o processo de trabalho, com foco no autocuidado, saúde física e mental do trabalhador.	Número de encontros realizados	1	2023	Número absoluto	8	2	Reunião avaliativa realizada em dezembro	CDT/CTA ESTADUAL

6.1.5	Ofertar 8 Cursos de Qualificação para profissionais das equipes de Saúde Bucal da APS	Número de curso ofertado	1	2023	Número absoluto	8	2	0	CASB - Saúde Bucal
6.1.6	Participar de 20 eventos nacionais/estaduais relacionados a Saúde Bucal nos diversos níveis de atenção (Primária, Secundária e Terciária)	Número de eventos	4	2023	Número absoluto	20	5	2	CASB - Saúde Bucal
6.1.7	Implementar e qualificar a gestão do CTA ESTADUAL	CTA implementado e equipe qualificada	1	2023	Percentual	100%	40%	40%	CDT/CTA ESTADUAL
<u>ANÁLISE/IMPACTO DAS METAS:</u>									
6.1.4 Meta de 2024 alcançada. Equipe do CTA avaliou positivamente esses dois encontros, onde os trabalhadores entraram em contato com os números semestrais da unidade, também foram trabalhadas questões referentes a saúde mental dos trabalhadores da saúde, autocuidado e também reforçadas questões de atendimento, com vistas a avançarmos cada vez mais no bem atender aos usuários do SUS. Em 2025, até o mês de abril será elaborado e apresentado um plano sobre estruturação da gestão da unidade para ser avaliado pelas instâncias cabíveis.									
6.1.5 Curso de grande impacto para melhoria no atendimento odontológico da população ofertando para a demanda serviço de qualidade									
6.1.6 Eventos de grande importância para socialização e as conhecer a inovação dentro da área de saúde bucal que possa ser aplicada na APS e Serviço especializado.									
6.1.7 Meta DE 2024 ALCANÇADA ainda no segundo quadrimestre: Inserção de novos profissionais de nível superior (2 enfermeiras e 1 assistente social) que foram contratações emergenciais para os dois turnos de atendimento ao público no CTA Estadual, SENDO QUE AS DUAS NOVAS ENFERMEIRAS POSSUEM DAC e também assumiram funções de apoio a gestão na Unidade. Para 2025, continuar as contratações de novos técnicos e apresentação do projeto para regularização da equipe de gestão da unidade.									

6. **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.**

Apresenta-se abaixo o relatório extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE-PI) com informações sobre as Despesas Reservadas, Empenhadas, Liquidadas e Paga até o mês 12 / 2024 das ações orçamentárias da SESAPI, incluindo o detalhamento das fontes de recursos e elementos de despesas.

Execução Orçamentária e Financeira da SESAPI - 2024

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas		
			Empenhadas	Liquidadas	Pagas
17 - SECRETARIA DA SAÚDE	2.303.507.869,00	3.254.621.178,67	3.017.202.190,56	2.972.172.513,01	2.934.783.828,60
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL	2.184.072.479,00	3.161.630.614,10	2.994.133.421,67	2.949.404.141,06	2.913.184.599,69
17.101.10.121.0100.6263 - ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	950.000,00	160.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00	160.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
339014 - Diárias - Civil	500.000,00	100.000,00	61.600,00	61.600,00	61.600,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	60.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.122.0100.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	101.297.000,00	116.356.912,58	116.252.377,19	111.731.390,77	111.490.069,44
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.182.643,00	116.311.756,58	116.245.603,84	111.724.617,42	111.483.296,09
334141 - Contribuições	0,00	666.127,76	666.127,76	666.127,76	666.127,76
335085 - Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00	3.637.524,21	3.637.524,20	3.304.861,04	3.304.861,04

339014 - Diárias - Civil	1.000.000,00	1.236.334,83	1.224.814,83	1.163.774,83	1.163.774,83
339016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	4.400.000,00	5.152.359,09	5.143.591,99	5.143.591,99	5.143.591,99
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.000,00	162.568,04	162.568,04	162.568,04	162.568,04
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00	281.360,01	281.280,00	269.600,00	269.200,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	42.809.243,00	32.578.998,93	32.577.114,24	32.577.114,24	32.381.438,60
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000,00	24.801.833,32	24.781.676,51	24.764.679,52	24.731.418,52
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	23.967,21	3.164,00	3.164,00	3.164,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.123.400,00	47.618.621,22	47.617.521,03	43.525.045,10	43.513.060,41
339093 - Indenizações e Restituições	250.000,00	134.366,63	134.366,42	128.236,08	128.236,08
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	17.695,33	15.854,82	15.854,82	15.854,82
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.114.357,00	45.156,00	6.773,35	6.773,35	6.773,35
339037 - Locação de Mão-de-Obra	9.114.357,00	45.156,00	6.773,35	6.773,35	6.773,35
17.101.10.122.0100.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	1.151.748.601,00	1.120.906.105,04	1.103.824.856,22	1.103.422.125,90	1.076.759.814,30
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.051.069.218,00	1.010.547.256,04	1.009.359.543,55	1.008.956.813,23	982.312.938,06
319004 - Contratação por Tempo Determinado	242.540,00	282.415.268,44	282.144.785,84	282.144.785,84	282.096.877,70
319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	87.765,00	65.813,57	65.813,57	60.508,84	49.783,34
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521.246.538,00	434.596.708,13	434.317.217,72	434.317.217,72	418.055.208,14
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	256.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	13.805.065,00	80.093.749,08	80.093.749,08	80.093.749,08	71.166.884,50
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	62.930.765,00	29.565.779,10	29.565.779,10	29.565.779,10	29.557.353,28
319091 - Sentenças Judiciais	1.691.939,00	130.159,44	130.159,44	130.159,44	101.753,73
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	949.166,17	949.166,17	949.166,17	949.166,17

319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	375.000,00	4.226.219,92	4.197.207,28	4.053.697,81	4.025.719,10
319113 - Obrigações Patronais	101.612.353,00	98.804.701,78	98.804.701,78	98.804.701,78	98.804.701,78
319513 - Obrigações Patronais	0,00	6.508.958,06	6.018.583,48	6.018.583,48	6.018.583,47
335085 - Contrato de Gestão	0,00	9.229.719,20	9.229.719,20	9.229.719,20	9.229.719,20
339034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	25.336.623,00	34.004.258,25	33.886.401,60	33.886.401,60	33.055.227,10
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	217.919.991,00	1.279.974,44	1.279.974,44	1.279.974,44	1.279.974,44
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	7.467.337,63	7.467.337,59	7.213.421,47	7.211.117,73
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.646.736,28	7.646.736,27	7.646.736,27	7.646.727,27
339046 - Auxílio-Alimentação	9.699,00	17.399,00	16.908,00	16.908,00	11.272,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	97.689.175,00	115.795,24	115.790,68	115.790,68	74.709,85
339049 - Auxílio-Transporte	7.864.984,00	9.586.817,79	9.586.817,79	9.586.817,79	9.572.940,87
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.842.694,52	3.842.694,52	3.842.694,52	3.405.218,39
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	42.213.966,00	35.308.957,64	35.308.957,64	35.290.521,21
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	28.810.320,00	28.616.533,96	28.616.533,96	28.598.097,53
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.360.810,00	3.702.083,59	3.702.083,59	3.702.083,59
319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335085 - Contrato de Gestão	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
339034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	4.724.599,00	2.988.182,09	2.988.182,09	2.988.182,09
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 - Auxílio-Alimentação	0,00	3.237,00	2.158,00	2.158,00	2.158,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.679.383,00	68.144.883,00	59.156.355,03	59.156.355,03	59.156.355,03

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.144.883,00	68.144.883,00	59.156.355,03	59.156.355,03	59.156.355,03
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.534.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.122.0100.6017 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	440.000,00	84.560,00	84.560,00	84.560,00	83.280,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00	84.560,00	84.560,00	84.560,00	83.280,00
339014 - Diárias - Civil	140.000,00	560,00	560,00	560,00	560,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	82.720,00
17.101.10.122.0100.6023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA	310.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

17.101.10.126.0100.6266 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.126.0100.7100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	32.500.000,00	32.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	32.500.000,00	32.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.602.390,00	17.602.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.397.610,00	5.397.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.128.0100.6020 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	450.000,00	100.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	100.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
17.101.10.131.0100.6019 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	1.023.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.023.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.301.0100.6003 - COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	88.443.939,00	94.496.229,76	94.486.948,33	94.078.828,73	94.041.396,46	94.041.396,46
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.443.939,00	94.258.729,76	94.249.448,33	93.841.328,73	93.803.896,46	93.803.896,46
334141 - Contribuições	87.593.939,00	89.959.011,12	89.949.730,50	89.949.730,50	89.922.798,23	89.922.798,23
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 - Sentenças Judiciais	0,00	6.350,72	6.350,10	6.350,10	6.350,10	6.350,10
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.248.784,40	4.248.784,23	3.840.664,63	3.830.164,63	3.830.164,63
444141 - Contribuições	0,00	44.583,52	44.583,50	44.583,50	44.583,50	44.583,50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00
334141 - Contribuições	0,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00
17.101.10.301.0100.6021 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA	526.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	526.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.301.0100.6022 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE/DENSIDADE TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL	459.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	459.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	159.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.301.0100.6116 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.183.178,00	1.267.958,00	1.267.958,00	964.838,00	964.838,00	964.838,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.183.178,00	1.267.958,00	1.267.958,00	964.838,00	964.838,00	964.838,00
334041 - Contribuições	618.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	1.236.358,00	1.236.358,00	936.358,00	936.358,00	936.358,00
339014 - Diárias - Civil	150.000,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.000,00	28.720,00	28.720,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
449052 - Equipamentos e Material	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Permanente							
17.101.10.301.0100.6250 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	590.000,00	100.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339014 - Diárias - Civil	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030 - Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
339014 - Diárias - Civil	0,00	50.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.101.10.301.0100.6251 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MENTAL	1.530.000,00	25.415.199,00	25.221.118,37	25.221.118,37	25.221.118,37	25.221.118,37	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.215.199,00	25.215.198,37	25.215.198,37	25.215.198,37	25.215.198,37	
335085 - Contrato de Gestão	0,00	22.215.199,00	22.215.198,37	22.215.198,37	22.215.198,37	22.215.198,37	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.530.000,00	200.000,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	
339014 - Diárias - Civil	500.000,00	100.000,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	
339030 - Material de Consumo	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.101.10.301.0100.6252 - PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E	320.000,00	100.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	42.800,00	

ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335085 - Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.000,00	100.000,00	43.200,00	43.200,00	42.800,00	
339014 - Diárias - Civil	180.000,00	50.000,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00	50.000,00	4.000,00	4.000,00	3.600,00	
17.101.10.301.0100.6253 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS	741.979,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	741.979,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	
339030 - Material de Consumo	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.101.10.302.0100.5001 - INCENTIVO À SAÚDE	18.472.677,00	15.581.757,00	15.506.966,00	15.483.966,00	15.483.966,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.672.677,00	12.850.507,00	12.775.716,00	12.752.716,00	12.752.716,00	
334041 - Contribuições	5.859.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334141 - Contribuições	2.972.716,00	12.200.507,00	12.125.716,00	12.102.716,00	12.102.716,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.236.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
444041 - Contribuições	604.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
444141 - Contribuições	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.184.695,00	2.731.250,00	2.731.250,00	2.731.250,00	2.731.250,00	
334141 - Contribuições	4.184.695,00	2.731.250,00	2.731.250,00	2.731.250,00	2.731.250,00	
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde							
444141 - Contribuições	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.615.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334141 - Contribuições	2.615.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.101.10.302.0100.5072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	12.000.000,00	1.399.784,04	254.582,08	248.940,00	248.940,00	248.940,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000.000,00	1.399.784,00	254.582,08	248.940,00	248.940,00	248.940,00	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00	1.399.784,00	254.582,08	248.940,00	248.940,00	248.940,00	
17.101.10.302.0100.5073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	86.368.179,00	93.355.502,20	66.592.743,22	64.462.835,57	62.465.560,80	62.465.560,80	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.468.179,00	3.870.194,87	3.865.503,54	3.788.954,56	3.788.954,56	3.788.954,56	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.618.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	961.543,42	961.543,42	961.543,42	961.543,42	961.543,42	
449051 - Obras e Instalações	1.500.000,00	1.064.868,41	1.064.868,34	1.064.868,34	1.064.868,34	1.064.868,34	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	6.350.000,00	659.315,72	654.624,52	654.624,52	654.624,52	654.624,52	
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000,00	1.184.467,32	1.184.467,26	1.107.918,28	1.107.918,28	1.107.918,28	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.900.000,00	206.599,00	206.598,65	206.598,65	206.598,65	206.598,65	

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.900.000,00	206.599,00	206.598,65	206.598,65	206.598,65
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	700.000,00	647.946,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	700.000,00	647.946,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.000.000,00	8.000.000,00	233.519,38	233.519,38	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.900.000,00	97.000,04	97.000,04	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	8.000.000,00	5.000.000,00	136.519,34	136.519,34	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.154.920,00	2.330.344,11	2.330.344,11	767.376,71
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.014.920,00	636.017,11	636.017,11	15.219,92
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	940.000,00	718.942,32	718.942,32	51.461,08
449051 - Obras e Instalações	0,00	1.360.000,00	285.009,77	285.009,77	285.009,77
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	840.000,00	690.374,91	690.374,91	415.685,94
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	59.423.788,33	59.308.831,54	57.903.418,87	57.702.630,88
449051 - Obras e Instalações	0,00	59.320.788,09	59.206.728,30	57.801.315,63	57.600.527,64
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	103.000,24	102.103,24	102.103,24	102.103,24
17.101.10.302.0100.6018 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	28.500.000,00	26.742.024,42	26.709.842,56	26.508.962,56	26.001.021,68
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000.000,00	5.144.492,42	5.141.757,45	4.940.877,45	4.556.398,71
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.000,00	4.491.863,65	4.489.129,08	4.489.129,08	4.104.650,34
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00	652.628,77	652.628,37	451.748,37	451.748,37
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	21.597.532,00	21.568.085,11	21.568.085,11	21.444.622,97
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	21.597.532,00	21.568.085,11	21.568.085,11	21.444.622,97
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.302.0100.6052 - AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	97.310.490,00	283.503.377,98	280.911.615,31	280.319.967,52	280.134.415,80
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	97.310.490,00	247.529.972,98	247.421.072,90	246.829.425,11	246.643.873,39
335041 - Contribuições	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335085 - Contrato de Gestão	96.810.490,00	234.387.988,62	234.287.988,10	234.287.988,10	234.287.988,10
339030 - Material de Consumo	0,00	5.490.247,36	5.481.476,35	5.481.476,35	5.481.476,35
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	1.238.454,00	1.238.453,41	1.238.453,41	1.238.453,41
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.029.620,00	1.029.619,23	1.029.619,23	1.029.322,31
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
339091 - Sentenças Judiciais	0,00	1.199.898,00	1.199.897,99	1.191.137,99	1.005.883,19
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.668.571,00	2.668.570,32	2.600.750,03	2.600.750,03
339539 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	515.194,00	515.067,50	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	902.791,50	902.791,50	902.791,50
335085 - Contrato de Gestão	0,00	1.000.000,00	902.791,50	902.791,50	902.791,50

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.371.606,00	4.871.606,00	4.871.606,00	4.871.606,00
335085 - Contrato de Gestão	0,00	6.371.606,00	4.871.606,00	4.871.606,00	4.871.606,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	18.678.444,00	18.392.789,91	18.392.789,91	18.392.789,91
335085 - Contrato de Gestão	0,00	18.667.444,00	18.392.789,91	18.392.789,91	18.392.789,91
339034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	5.000.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335085 - Contrato de Gestão	0,00	5.000.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00
445041 - Contribuições	0,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	4.398.855,00	4.398.855,00	4.398.855,00	4.398.855,00
335085 - Contrato de Gestão	0,00	4.398.855,00	4.398.855,00	4.398.855,00	4.398.855,00
17.101.10.302.0100.6124 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	63.345.235,00	93.003.019,69	89.870.780,75	72.482.255,47	72.197.208,02
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00	2.317.706,00	2.314.620,13	2.314.620,13	2.314.620,13
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	47.275,51	47.275,51	47.275,51	47.275,51
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	439.712,99	436.627,95	436.627,95	436.627,95
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

444141 - Contribuições	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
449051 - Obras e Instalações	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	16.000.000,00	1.680.717,48	1.680.716,67	1.680.716,67	1.680.716,67
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.405.235,00	67.884.858,69	66.953.045,30	66.930.225,63	66.696.328,18
334041 - Contribuições	0,00	1.486.662,12	1.486.661,41	1.486.661,41	1.486.661,41
334141 - Contribuições	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
339030 - Material de Consumo	0,00	13.933.706,46	13.628.013,72	13.628.013,64	13.445.004,21
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.405.235,00	42.605.015,21	41.979.064,91	41.979.064,91	41.928.176,89
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.801.549,00	1.801.547,45	1.801.547,45	1.801.547,45
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.057.757,90	6.057.757,81	6.034.938,22	6.034.938,22
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.940.000,00	22.800.455,00	20.603.115,32	3.237.409,71	3.186.259,71
449051 - Obras e Instalações	0,00	758.802,00	758.801,87	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	17.940.000,00	21.724.653,00	19.571.075,60	3.012.458,56	3.012.458,56
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	317.000,00	273.237,85	224.951,15	173.801,15
17.101.10.302.0100.6190 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES HOSPITALARES EM NÍVEL DE ATENÇÃO, AMBIÊNCIA E GESTÃO NOS HOSPITAIS DO PIAUÍ	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.302.0100.6193 - QUALIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS, CÉLULAS E AMPLIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTES NO PIAUÍ	1.729.000,00	224.858,00	176.484,00	176.484,00	176.484,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000.000,00	224.858,00	176.484,00	176.484,00	176.484,00
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	224.858,00	176.484,00	176.484,00	176.484,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.302.0100.6195 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA RUE	13.344.000,00	5.851.223,53	5.850.999,27	5.850.999,27	5.850.999,26
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.744.000,00	605.184,00	605.183,20	605.183,20	605.183,19
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.744.000,00	605.184,00	605.183,20	605.183,20	605.183,19
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.600.000,00	5.246.039,53	5.245.816,07	5.245.816,07	5.245.816,07
339014 - Diárias - Civil	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	3.500.000,00	3.146.039,53	3.146.039,47	3.146.039,47	3.146.039,47
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00	2.100.000,00	2.099.776,60	2.099.776,60	2.099.776,60
17.101.10.302.0100.6196 - IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	1.984.000,00	547.560,00	547.559,04	547.559,04	547.559,04

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	584.000,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.000,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400.000,00	294.060,00	294.059,04	294.059,04	294.059,04	294.059,04
339014 - Diárias - Civil	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	350.000,00	294.060,00	294.059,04	294.059,04	294.059,04	294.059,04
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.302.0100.6197 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA PARA QUALIFICAÇÃO DA RAS	712.000,00	162.000,00	129.340,82	129.340,82	129.340,82	129.340,82
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	512.000,00	162.000,00	129.340,82	129.340,82	129.340,82	129.340,82
339014 - Diárias - Civil	212.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00	129.340,82	129.340,82	129.340,82	129.340,82
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.302.0100.6198 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	374.812.697,00	1.088.275.546,35	1.029.564.875,80	1.014.085.522,29	1.009.479.942,73	1.009.479.942,73
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	123.062.697,00	445.757.057,50	445.532.170,00	436.740.678,18	435.341.455,79	435.341.455,79
333039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	32.455.974,63	32.429.361,67	32.429.361,67	32.429.361,67	32.429.361,67

335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335085 - Contrato de Gestão	0,00	4.333.795,44	4.333.795,28	4.333.795,28	4.333.795,28	4.333.795,28
336783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garanti	0,00	1.823.384,19	1.823.384,19	1.823.384,19	1.589.736,04	1.589.736,04
339014 - Diárias - Civil	0,00	103.440,01	86.480,00	78.960,00	78.960,00	78.960,00
339030 - Material de Consumo	50.000.000,00	33.778.238,56	33.732.815,10	33.732.814,19	33.607.264,19	33.607.264,19
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	540.636,90	540.636,81	540.636,81	540.636,81	540.636,81
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	13.520,00	13.520,00	13.520,00	13.520,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	2.621.194,83	2.621.194,83	2.621.194,83	2.565.298,39	2.565.298,39
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.000,00	210.697.007,23	210.571.563,54	210.524.667,01	210.262.994,69	210.262.994,69
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	39.999.116,00	39.999.115,76	39.999.115,76	39.999.115,76	39.999.115,76
339091 - Sentenças Judiciais	0,00	5.104.537,32	5.096.447,62	5.083.356,01	4.264.047,05	4.264.047,05
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.062.697,00	113.660.919,20	113.660.529,98	105.570.114,39	105.433.319,72	105.433.319,72
339539 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400.407,00	399.919,03	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	208.253,18	208.253,18	208.253,18	208.253,18	208.253,18
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.153,01	15.153,01	15.153,01	15.153,01	15.153,01
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	93.784.499,00	360.452.709,00	348.109.660,73	343.906.731,36	342.253.918,18	342.253.918,18
334041 - Contribuições	20.000.000,00	21.463.981,02	21.349.180,32	20.880.619,97	20.771.513,62	20.771.513,62
334141 - Contribuições	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
335041 - Contribuições	1.500.000,00	3.737.959,00	3.737.281,62	3.737.281,62	3.737.281,62	3.737.281,62
335085 - Contrato de Gestão	0,00	336.290,00	336.289,60	336.289,60	336.289,60	336.289,60
339014 - Diárias - Civil	250.000,00	150.000,00	141.360,00	141.360,00	141.360,00	141.360,00

339030 - Material de Consumo	2.034.499,00	125.150.666,71	119.721.557,96	117.232.339,01	117.080.620,13
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.412.526,05	1.412.525,49	1.331.465,00	1.331.465,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.627.282,50	5.555.202,50	5.555.202,50	5.555.202,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000.000,00	122.184.292,62	115.620.949,47	115.121.245,32	114.516.857,39
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	21.111.381,90	20.992.056,46	20.992.056,46	20.992.056,46
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	17.415,60	17.415,44	17.415,44	17.415,44
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000.000,00	57.260.913,60	57.225.841,87	56.561.456,44	55.773.856,42
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	42.305.341,00	36.819.818,49	35.396.581,94	35.394.253,58
335085 - Contrato de Gestão	0,00	1.890.649,00	1.728.394,00	1.728.394,00	1.728.394,00
339030 - Material de Consumo	0,00	24.230.863,88	21.434.533,82	20.361.863,75	20.360.422,57
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.263.222,21	1.263.222,21	1.259.855,17	1.259.855,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.616.187,61	8.119.202,77	7.783.119,37	7.783.119,37
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.740.341,71	1.740.341,71	1.740.341,71	1.740.341,71
339091 - Sentenças Judiciais	0,00	106.023,99	106.023,60	106.023,60	106.023,60
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.458.052,60	2.428.100,38	2.416.984,34	2.416.097,16
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	157.965.501,00	232.271.896,00	196.151.705,44	196.151.705,44	194.600.489,81
334041 - Contribuições	20.000.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00
334141 - Contribuições	0,00	1.340.000,00	660.630,74	660.630,74	660.630,74
339030 - Material de Consumo	30.000.000,00	81.657.584,00	63.769.565,71	63.769.565,71	62.634.822,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00

339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.965.501,00	106.385.149,00	96.376.153,77	96.376.153,77	96.341.304,54
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	14.092.222,00	12.770.372,31	12.770.372,31	12.770.372,31
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000.000,00	23.796.938,00	20.904.482,91	20.904.482,91	20.522.859,89
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000.000,00	1.670.500,00	1.670.500,00	1.670.500,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	750.000,00	623.837,42	623.837,42	623.837,42
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600.000,00	577.041,56	577.041,56	577.041,56
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	46.795,86	46.795,86	46.795,86
706 - Transferência Especial da União	0,00	6.738.542,85	2.327.683,72	1.265.987,95	1.265.987,95
335041 - Contribuições	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041 - Contribuições	0,00	1.050.181,00	1.049.280,80	966.058,67	966.058,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.238.361,85	1.278.402,92	299.929,28	299.929,28
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.302.0100.6217 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁPIA	2.994.000,00	46.204.022,97	46.084.973,19	45.623.585,30	45.623.585,30
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	994.000,00	45.934.623,49	45.921.359,75	45.481.211,86	45.481.211,86
335085 - Contrato de Gestão	0,00	42.154.357,42	42.154.356,43	42.154.356,43	42.154.356,43
339030 - Material de Consumo	300.000,00	906.076,00	899.000,00	899.000,00	899.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	694.000,00	2.119.054,00	2.112.868,23	2.112.868,23	2.112.868,23

Jurídica							
339091 - Sentenças Judiciais	0,00	256.536,07	256.536,06	241.028,22	241.028,22		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	498.600,00	498.599,03	73.958,98	73.958,98		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	269.399,48	163.613,44	142.373,44	142.373,44		
339014 - Diárias - Civil	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339030 - Material de Consumo	750.000,00	121.000,00	92.761,84	71.521,84	71.521,84		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00	142.399,48	70.851,60	70.851,60	70.851,60		
17.101.10.302.0100.6218 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESTADUAL	4.075.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339030 - Material de Consumo	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
339014 - Diárias - Civil	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
339030 - Material de Consumo	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17.101.10.302.0100.7600 - PRIMEIRA INFANCIA	7.501.049,00	52.887.531,33	52.753.302,50	52.753.302,50	52.752.061,70		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.501.049,00	45.204.290,41	45.195.461,07	45.195.461,07	45.195.220,27		
334141 - Contribuições	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		

335085 - Contrato de Gestão	0,00	40.110.165,07	40.110.165,01	40.110.165,01	40.110.165,01
339014 - Diárias - Civil	1.501.049,00	20.720,01	20.720,00	20.720,00	20.720,00
339030 - Material de Consumo	2.000.000,00	792.940,90	792.940,00	792.940,00	792.940,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550.000,00	376.960,01	376.960,00	376.960,00	376.960,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.450.000,00	3.713.504,42	3.704.676,06	3.704.676,06	3.704.435,26
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.183.240,92	6.181.747,99	6.181.747,99	6.180.747,99
339030 - Material de Consumo	0,00	283.240,92	283.240,80	283.240,80	283.240,80
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.817.000,00	5.816.407,19	5.816.407,19	5.815.407,19
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	83.000,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	1.500.000,00	1.376.093,44	1.376.093,44	1.376.093,44
335085 - Contrato de Gestão	0,00	1.500.000,00	1.376.093,44	1.376.093,44	1.376.093,44
17.101.10.303.0100.6056 - CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	15.800.000,00	16.965.015,83	16.610.445,88	16.310.618,07	14.617.178,82
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.800.000,00	16.965.015,83	16.610.445,88	16.310.618,07	14.617.178,82
334141 - Contribuições	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
335085 - Contrato de Gestão	0,00	1.404.514,00	1.055.865,20	1.055.865,20	1.055.865,20
339091 - Sentenças Judiciais	13.800.000,00	14.836.007,83	14.830.086,68	14.552.632,87	12.859.193,62
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00	624.494,00	624.494,00	602.120,00	602.120,00
17.101.10.303.0100.6249 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADOS E ESTRATÉGICOS	45.244.544,00	12.871.773,38	12.023.352,28	10.142.005,72	10.142.003,99
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.744.544,00	7.011.603,00	7.009.081,35	5.356.710,42	5.356.710,42
334041 - Contribuições	494.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00

334141 - Contribuições	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
339030 - Material de Consumo	1.250.000,00	1.409.866,00	1.409.866,00	1.409.866,00	1.409.866,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	10.000.000,00	219.617,00	217.096,20	217.096,20	217.096,20
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000,00	5.287.120,00	5.287.119,15	3.634.748,22	3.634.748,22
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.500.000,00	5.860.170,38	5.014.270,93	4.785.295,30	4.785.293,57
339030 - Material de Consumo	0,00	2.116.843,98	1.859.281,08	1.763.329,58	1.763.327,85
339032 - Material de Distribuição Gratuita	18.500.000,00	3.195.116,78	2.606.780,23	2.549.369,40	2.549.369,40
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00	548.209,62	548.209,62	472.596,32	472.596,32
17.101.10.304.0100.6068 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.080.000,00	820.000,00	493.990,28	421.154,31	421.154,31
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.080.000,00	820.000,00	493.990,28	421.154,31	421.154,31
339014 - Diárias - Civil	580.000,00	320.000,00	228.080,00	225.600,00	225.600,00
339030 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00	113.062,01	95.470,03	95.470,03
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	100.000,00	16.960,00	16.080,00	16.080,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	130.000,00	68.062,50	16.178,51	16.178,51
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	120.000,00	67.825,77	67.825,77	67.825,77
17.101.10.304.0100.6070 - INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FOCO NA GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA DO PACIENTE E TRABALHADOR E NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO	310.000,00	150.000,00	960,00	960,00	960,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	310.000,00	150.000,00	960,00	960,00	960,00

Serviços Públicos de Saúde								
339014 - Diárias - Civil	210.000,00	50.000,00	720,00	720,00	720,00	720,00		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	240,00	240,00	240,00	240,00		
17.101.10.304.0100.6225 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM FOCO NA REGULAÇÃO DOS PRODUTOS, AMBIENTES, SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS, PROCESSOS E TECNOLOGIAS QUE ENVOLVAM RISCOS E DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339014 - Diárias - Civil	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17.101.10.304.0100.6226 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR RELATIVAS À VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ORIENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	1.250.000,00	553.321,00	359.005,89	349.349,89	349.349,89	349.349,89		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	343.190,00	343.189,89	343.189,89	343.189,89	343.189,89		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	343.190,00	343.189,89	343.189,89	343.189,89	343.189,89		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	210.131,00	15.816,00	6.160,00	6.160,00	6.160,00		
339014 - Diárias - Civil	400.000,00	50.000,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00		
339030 - Material de Consumo	300.000,00	10.131,00	9.656,00	0,00	0,00	0,00		

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	150.000,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
17.101.10.304.0100.7400 - PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	18.331.075,00	18.331.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	18.331.075,00	18.331.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449035 - Serviços de Consultoria	1.861.290,00	1.861.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.315.958,00	3.315.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.329.827,00	3.329.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9.374.000,00	9.374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.101.10.305.0100.6004 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES PARA O CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	1.100.000,00	250.000,00	61.520,00	61.520,00	61.520,00	60.800,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	250.000,00	61.520,00	61.520,00	61.520,00	60.800,00
339014 - Diárias - Civil	550.000,00	100.000,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00	46.480,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550.000,00	150.000,00	14.320,00	14.320,00	14.320,00	14.320,00
17.101.10.305.0100.6062 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.200.000,00	11.982.817,00	8.347.624,69	8.347.624,69	7.797.310,96	7.797.310,96
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00	9.332.761,00	8.134.074,81	8.134.074,81	7.797.310,96	7.797.310,96
334141 - Contribuições	0,00	233.000,00	232.790,95	232.790,95	232.790,95	232.790,95
339014 - Diárias - Civil	600.000,00	509.000,00	304.840,00	304.840,00	289.640,00	289.640,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	5.237.359,00	4.297.357,75	4.297.357,75	4.009.325,36	4.009.325,36

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	200.000,00	153.440,00	150.000,00	150.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1.258.402,00	1.258.401,44	1.229.497,98	1.229.497,98
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.895.000,00	1.887.244,67	1.886.056,67	1.886.056,67
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.650.056,00	213.549,88	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.650.056,00	213.549,88	0,00	0,00
17.101.10.306.0100.6118 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	110.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	110.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
339014 - Diárias - Civil	300.000,00	100.000,00	16.880,00	16.880,00	16.880,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	720,00	720,00	720,00
17.101.10.571.0100.6265 - FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÕES TECNOLÓGICA NA ÁREA DA SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	119.435.390,00	92.990.564,57	23.068.768,89	22.768.371,95	21.599.228,91
17.139.10.302.0100.5045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNA E INFANTIL	69.000.000,00	46.633.753,52	6.050.527,94	6.050.527,94	6.009.181,37
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	763.878,52	763.878,07	763.878,07	760.591,58
449051 - Obras e Instalações	0,00	490.003,52	490.003,52	490.003,52	490.003,52
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	273.875,00	273.874,55	273.874,55	270.588,06

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.442.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.442.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	557.610,00	557.610,00	0,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	9.442.390,00	9.442.390,00	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	30.557.610,00	30.557.610,00	0,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	30.557.610,00	30.557.610,00	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	709.377,00	709.376,33	709.376,33	709.376,33
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	709.377,00	709.376,33	709.376,33	709.376,33
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	4.602.888,00	4.577.273,54	4.577.273,54	4.539.213,46
449051 - Obras e Instalações	0,00	4.117.776,42	4.092.161,96	4.092.161,96	4.054.101,88
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	485.111,58	485.111,58	485.111,58	485.111,58
17.139.10.302.0100.5058 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	50.435.390,00	46.356.811,05	17.018.240,95	16.717.844,01	15.590.047,54
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000.000,00	4.388.793,00	4.369.083,69	4.368.792,08	4.324.509,76
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.000,00	291,61	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
444041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	7.000.000,00	299.932,00	299.931,51	299.931,51	299.931,51
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.068.861,00	4.068.860,57	4.068.860,57	4.024.578,25
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	23.835.390,00	23.835.390,00	0,00	0,00	0,00

449051 - Obras e Instalações	23.835.390,00	23.835.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.600.000,00	12.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.600.000,00	12.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	14.641.807,00	9.171.438,27	8.871.332,94	7.787.818,79	
449051 - Obras e Instalações	0,00	10.854.273,92	7.372.650,62	7.211.799,86	7.211.799,86	
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.787.533,08	1.798.787,65	1.659.533,08	576.018,93	
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.478.210,05	3.477.718,99	3.477.718,99	3.477.718,99	
449051 - Obras e Instalações	0,00	3.478.210,05	3.477.718,99	3.477.718,99	3.477.718,99	
TOTAL	2.303.507.869,00	3.254.621.178,67	3.017.202.190,56	2.972.172.513,01	2.934.783.828,60	

7. APÊNDICE: Relação de gestores e Coordenadores de despesas.

Relação Gestores (exercício de 2024)							Nomeação e/ou Exoneração (Publicações D.O.E)
Nº	DIRETORIAS / HOSPITAIS - SESAPI	NOME	CPF	Endereço	Período de Gestão		
1	Secretaria de Estado da Saúde	Antônio Luiz Soares Santos	057.220.698-41	Conjunto I fase Novo 57 Quadra Ca - Bairro: Aeroporto, Cep nº 64006-050 - Teresina/PI	01/01/2023 (Em exercício)		01, de 01/01/2023 (extraordinário)
2	Fundo Estadual de Saúde-FUNSAÚDE	Raimundo Nonato Farias Trigo	183.787.493-04	Rua Ver Edmundo Genuino De Oliveira 3420 - Bairro: São Crisóvão, Cep: 64055-030 - Teresina-PI	02/01/2023 (Em exercício)		04, de 04/01/2023
3	Diretoria de Unidade de Logística-DULOG (Desmembrada da extinta Diretoria de Unidade de Administração-DUAD)	Carlos Alberto Gomes de Oliveira	395.909.843-04	Condomínio Alphaville 01 rd 343, Bairro: Gurupi, Teresina/PI, CEP: 64091-210	13/09/2023 (Em exercício)		177, de 13/09/2023
4	Diretoria de Unidade de Abastecimento-DUAB (Desmembrada da extinta Diretoria de Unidade de Administração-DUAD)	Fábio de Moraes Sousa	600.525.213-54	Rua Lincoln Fontinele Guimarães Apto 403 120 BL Carmelia, Teresina/PI, CEP: 64053-240	01/04/2024 (Em exercício)		68, de 09/04/2024
5	Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS	Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé	470.347.423-91	Rua Arthur Soares Feitosa nº 1106, Bairro Planalto Ininga, Cep:64049840, Teresina-PI	02/01/2023 (Em exercício)		04, de 04/01/2023
6	Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF	Suelen Fernanda da Silva	029.457.193-04	Quadra 12, Casa 11 Conjunto Bela Vista, Bairro: Bela Vista, Cep: 64030-030, Teresina-PI	02/01/2023 a 02/01/2024		09, de 11/01/2023 ; 02, de 03/01/2024
7	Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria-DUCARA	Rodrigo Rodrigues de Souza Martins	878.564.503-63	Rua Prisco Medeiros S/N Ininga, Bairro: Ininga, Cep: 64049-620, Teresina-PI	02/01/2023 (Em exercício)		11, de 13/01/2023
8	Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA	Tatiana Vieira Souza Chaves	172.478.533-87	Rua Tersandro Paz Ed Dom Pedro do Amarante, APTO 201, N° 2660, Cep 64001-910, bairro: Ilhotas, Teresina-PI	02/01/2023 (Em exercício)		04, de 04/01/2023
9	Diretoria de Unidade de Planejamento - DUP	Clécio Moreira Lopes	892.650.683-53	Rua Leonel Caetano 2442, Bairro: Primavera, Cep:64003-290, Teresina/PI	11/09/2023 (Em exercício)		175, de 11/09/2023
10	Diretoria de Unidade de Gestão de Pes soas - DUGP	Jose Wilson Santos de Sousa	849.110.503-49	Residencial Eduardo Costa 19 Quadra P, Bairro: Parque Industrial Sul, Cep: 64036-800, Teresina/PI	21/11/2023 (Em exercício)		222, de 21/11/2023
11	Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar-DUDOH	Aldemir Gomes Tavares	467.741.573-00	Rua Marechal Castelo Branco 770 Ed Rembrandt Apto 200, Bairro: Ilhotas, Cep: 64001-924 , Teresina-PI	02/01/2023 a 02/01/2024		09, de 11/01/2023; 02, de 03/01/2024
		Anderson Martins Dantas	730.418.583-04	Rua Aurea Martins 3710 Condomínio Toscana Cs 27, Bairro: Morros, CEP: 64062-220, Teresina-PI	02/01/2024 (Em exercício)		02, de 03/01/2024
12	Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN	Fabrizio Pires de Moura do Amaral	900.122.913-15	Rua Napoleão Lima 1281 Apart 202, Bairro Joquei, Cep: 64052-450, Teresina-PI	02/01/2023 (Em exercício)		16, de 19/01/2023; 17, de 20/01/2023 (Suplementar);
13	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Piauí - HEMOP	Rafael Alencar Soares de Souza	029.328.803-81	Rua profa. Teresinha Farias, Itaquí 72 s/n sem, CEP: 64018-900, Bairro: Fatima, Teresina-PI	02/01/2023 (Em exercício)		12, de 14/01/2023 (Extraordinário); 30, de 08/02/2023